



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2025

DESTINO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN / MT

Licitante: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 00.789.321/0001-17	
Fone/Fax: (66) 3566-1240	
E-mail: olmieleto@gmail.com	
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUÍNA – MT	
CEP: 78.320-000	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Conta Corrente: 30.383-6	Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
03	25	UND	MESA - TIPO: ESCRIVANINHA; COR: A DEFINIR; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; GAVETAS: 02 GAVETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE L300XP450XA230MM EM MDP COM ACABAMENTO BP E CORREDIÇAS EM AÇO, COM CHAVE; PAINEL FRONTAL: 01 PAINEL EM MDP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200MM x 600MM x 740MM (L X P X A); REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE AÇÃO E CABEAMENTO SOB O TAMPO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS EM FORMATO DE “L” COM SAPATAS NIVELADORAS; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DETALHES DOS PÉS: AÇO COM CALHA PASSA FIOS; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO; PUXADORES DE GAVETAS: ALÇA.	VANDAFLEX / LIGHT	R\$ 436,00	R\$ 10.900,00
04	15	UND	MESA - TIPO: PARA IMPRESSORA; COR: A DEFINIR; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM CHAPAS DE NO MÍNIMO 1,6MM DE ESPESSURA, TAMPO EM MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; PAINEL FRONTAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 800MM X 600MM X 740MM (L X P X A); REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; PÉS LATERAIS: COM PONTEIRAS FIXADAS; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO.	VANDAFLEX / LIGHT	R\$ 263,33	R\$ 3.949,95
07	80	UND	GAVETEIRO - TIPO: VOLANTE; MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; ESPESSURA TAMPO: 25 MM; GAVETAS: 04 GAVETAS COM TRAVAMENTO POR CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA; BASE: COM 4 RODÍZIOS; CORREDIÇA: TELESCÓPICA OU METÁLICA SIMPLES; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 63CM; LARGURA: 43 CM; PROFUNDIDADE: 50CM; COR: A DEFINIR; REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO;	VANDAFLEX / COLT	R\$ 474,87	R\$ 37.989,60



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletr@gmail.com JUÍNA –MT Cep: 78.320-000

			PUXADORES: METÁLICOS; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
09	20	UND	ARMÁRIO - MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS INTERNAS COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 40 KG CADA; PORTAS: 02 DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA; TIPO: ALTO; PUXADORES: ALÇA; COR: A DEFINIR; BASE: RODAPÉ FRONTAL E SAPATAS NIVELADORAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1600 MM X 900 MM X 550 MM (A X L X P); REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	VANDAFLEX / LIGHT	R\$ 828,50	R\$ 16.570,00
10	45	UND	ARMÁRIO - MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; PRATELEIRAS: 01 PRATELEIRA INTERNA; PORTAS: 02 DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA; TIPO: BAIXO; PUXADORES: ALÇA; COR: A DEFINIR; BASE: RODAPÉ FRONTAL E SAPATAS NIVELADORAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 900MM X 450MM X 740MM (L X P X A); REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	VANDAFLEX / COLT	R\$ 657,33	R\$ 29.579,85

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 98.989,40

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 98.989,40 (NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL EM PRAZOS ESTIPULADOS

GARANTIA: CONFORME EDITAL EM PRAZOS ESTIPULADOS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL EM PRAZOS ESTIPULADOS

ANDREY
ANDREY
RICARDO

CPF: 907.910.101-04
1044

Assinado de forma
Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO

CPF: 907.910.101-04
Data: 2025.12.03
11:57:52 -04'00"

JUÍNA - 3 de dezembro de 2025

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário



CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17, sediada na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína-MT, CEP 78.320-000, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal, e em atendimento às exigências da **Lei nº 14.133/2021**, que:

I – Regularidade e Habilitação Jurídica

1. Está regularmente constituída e em situação jurídica, fiscal e trabalhista compatível com o exercício de suas atividades.
2. Não possui fatos impeditivos à sua habilitação e não foi declarada inidônea em nenhuma esfera da Administração Pública.
3. Compromete-se a comunicar qualquer fato superveniente que venha a restringir sua habilitação.

II – Conduta Ética e Integridade

4. Cumpre integralmente as normas da **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, da **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações correlatas.
5. Declara ciência e adesão ao **Código de Ética e Conduta do órgão licitante**, quando aplicável.
6. Declara que **não mantém vínculo familiar, funcional ou societário** com gestores ou servidores do órgão contratante.
7. Declara que **atua com probidade, transparência e integridade**, abstendo-se de práticas fraudulentas ou conluíus.
8. Declara que **a proposta apresentada é independente**, sem qualquer combinação com concorrentes.

III – Obrigações Trabalhistas e Sociais

9. Cumpre integralmente os **direitos trabalhistas, previdenciários e sociais**, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.
10. Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.
11. Cumpre a **reserva legal de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social** (Lei nº 8.213/91, art. 93).
12. Cumpre as normas relativas à **cota de aprendizagem** previstas no art. 429 da CLT e no Decreto nº 9.579/2018.
13. Não utiliza **mão de obra infantil, degradante ou análoga à de escravo**.

IV – Responsabilidade Ambiental e Técnica

14. Observa práticas sustentáveis e de responsabilidade ambiental em suas operações.
15. Compromete-se a atender às normas técnicas e certificações exigidas, inclusive do **INMETRO, IBAMA, ANVISA ou CREA/CAU**, quando aplicável.
16. Declara que os **produtos são novos, originais e de primeiro uso**, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

V – Aspectos Econômico-Financeiros

17. Declara possuir capacidade econômico-financeira compatível com o objeto lícitado.
18. Caso a participação ocorra por meio de **filial**, os documentos contábeis são **consolidados com a matriz**, refletindo a real situação patrimonial e financeira da empresa.
19. Declara que os **valores apresentados incluem todos os custos, tributos, encargos e fretes** necessários à perfeita execução do objeto.
20. Declara que a **validade da proposta** segue o prazo estabelecido no edital, conforme o art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
21. Declara que a proposta foi **elaborada conforme condições regionais ou locais** definidas no edital.



VI – Acessibilidade, Garantias e Atendimento

22. Assegura que os **bens e serviços ofertados atendem às normas de acessibilidade** (Lei nº 13.146/2015).
23. Garante a **assistência técnica, manutenção e reposição de peças** durante o prazo mínimo exigido em edital, sem ônus para a Administração.
24. Declara manter **estrutura física, operacional e técnica** compatível com o objeto contratado.

VII – Ciência e Aceite do Edital

25. Declara que **leu, compreendeu e aceita integralmente** todas as condições do edital e de seus anexos.
26. Declara estar ciente de que o não cumprimento das condições pode implicar **sanções administrativas**, conforme a Lei nº 14.133/2021.
27. Reconhece que todos os documentos apresentados são **autênticos e verdadeiros**, assumindo responsabilidade por sua veracidade.

VIII – Compromissos Gerais

28. Declara ciência das **penalidades civis, administrativas e penais** em caso de falsidade documental ou má-fé.
29. Compromete-se a **manter atualizadas todas as informações cadastrais, fiscais e técnicas** durante o certame e eventual execução contratual.

IX – Consórcios e Representação (quando aplicável)

30. Declara que, em caso de **consórcio**, haverá **empresa líder responsável pela representação e responsabilidade solidária entre as consorciadas**, bem como que o **representante legal ou procurador** encontra-se **devidamente autorizado a atuar em nome da empresa perante o órgão licitante, conforme documento emitido (Carta de Credenciamento, Procuração ou equivalente)**.

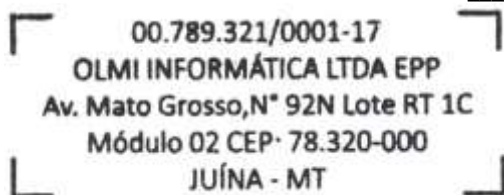
A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

ANDREY
RICARDO

IORIS: 907910101-04
044

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
CPF: 907910101-04
Data: 2023.12.03
11:58:42 -0400

JUÍNA - 3 de dezembro de 2025



Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

ANEXO III

Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

Ref : Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Nº 023/2025 Tipo Menor Preço por Lote/Item

A EMPRESA OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.789.321/0001-17, sediada na AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240 Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Não há sanções vigentes que legalmente o proibam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;
- Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

**ANDREY
RICARDO
IORIS**
007910104

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Data: 2025.12.03
11:57:02 -04'00'

JUÍNA - 3 de dezembro de 2025

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

ANEXO IV

Declaração para ME/EPP/MEI (Empregador Pessoa Jurídica)

Ref : Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Nº 023/2025 Tipo Menor Preço por Lote/Item

A EMPRESA OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.789.321/0001-17, sediada na AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240 Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025, DECLARA, sob as penas da lei, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, ou Microempreendedor Individual nos termos da [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#) e que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO IORIS
Data: 2025.12.03
11:57:22 -04'00'

JUÍNA - 3 de dezembro de 2025

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário

ITEM 03 – MESA ESCRIVANINHA

VANDAFLEX / LIGHT

Descrição técnica:

- Estrutura em **MDP** com acabamento **BP**
- Tampo retangular – medidas aprox.: **1200 × 600 × 740 mm**
- **02 gavetas** com chave, puxadores tipo alça
- Corrediça metálica
- Painel frontal em MDP
- Calha estrutural para cabos
- Pés laterais tipo “L” com sapatas niveladoras
- Bordas com fita de poliestireno
- Revestimento melamínico de alta durabilidade



“As medidas apresentadas são aproximadas, podendo sofrer ajustes mínimos do fabricante, mantendo-se integralmente as especificações e o padrão de qualidade.” – *Imagens meramente ilustrativas

ITEM 04 – MESA PARA IMPRESSORA

VANDAFLEX / LIGHT

Descrição técnica:

- Estrutura metálica com chapas mín. 1,6 mm
- Tampo em **MDP BP**
- Dimensões aprox.: **800 × 600 × 740 mm**
- Painel frontal em MDP
- Revestimento melamínico
- Ponteiros fixas
- Bordas com fita de poliestireno
- Alta resistência e estabilidade



“As medidas apresentadas são aproximadas, podendo sofrer ajustes mínimos do fabricante, mantendo-se integralmente as especificações e o padrão de qualidade.” – *Imagens meramente ilustrativas

ITEM 07 – GAVETEIRO VOLANTE (4 GAVETAS)

VANDAFLEX / COLT

Descrição técnica:

- Estrutura em **MDP**
- 4 gavetas com **travamento por chave** na superior
- **Rodízios** para fácil movimentação
- Dimensões mín: **63 × 43 × 50 cm**
- Cor a definir
- Revestimento BP – Melamínico
- Corrediças metálicas ou telescópicas
- Puxadores metálicos
- Borda em poliestireno



“As medidas apresentadas são aproximadas, podendo sofrer ajustes mínimos do fabricante, mantendo-se integralmente as especificações e o padrão de qualidade.” – *Imagens meramente ilustrativas

ITEM 09 – ARMÁRIO ALTO (2 PORTAS – 3 PRATELEIRAS)

VANDAFLEX / LIGHT

Descrição técnica:

- Fabricado em **MDP BP**
- 2 portas com dobradiças metálicas
- **3 prateleiras internas**, carga por prateleira: **40 kg**
- Puxadores tipo alça
- Dimensões mín.: **1600 × 900 × 550 mm**
- Base com rodapé e sapatas niveladoras
- Borda em poliestireno



“As medidas apresentadas são aproximadas, podendo sofrer ajustes mínimos do fabricante, mantendo-se integralmente as especificações e o padrão de qualidade.” – *Imagens meramente ilustrativas

✚ ITEM 10 – ARMÁRIO BAIXO (2 PORTAS – 1 PRATELEIRA)

VANDAFLEX / COLT

Descrição técnica:

- Estrutura em **MDP BP**
- Dimensões mín: **900 × 450 × 740 mm**
- Puxadores tipo alça
- Portas com dobradiças metálicas
- 1 prateleira interna
- Sapatas niveladoras
- Acabamento melamínico baixa pressão
- Borda poliestireno



“As medidas apresentadas são aproximadas, podendo sofrer ajustes mínimos do fabricante, mantendo-se integralmente as especificações e o padrão de qualidade.” – *Imagens meramente ilustrativas



ARMÁRIOS



VANDAFLEX

LIGHT 15mm / COLT 25mm / MAGNUM 40mm

LIGHT Porta Inteira Tampo MDP 15mm

COLT Porta Inteira Tampo MDP 25mm

MAGNUM Porta Inteira Tampo MDP 40mm



Características

- ARMÁRIO ALTO PORTA INTEIRA LIGHT TAMPO MDP 15MM - FUNDO EUCAPLAC 2,5MM
- ARMÁRIO ALTO PORTA INTEIRA COLT - TAMPO MDP 25MM - FUNDO MDP 15MM
- ARMÁRIO ALTO PORTA INTEIRA MAGNUM - TAMPO 40MM - FUNDO EUCAPLAC 2,5MM

Cores Disponíveis



- ARMARIO ALTO
- PORTA INTEIRA
- TAMPO 15mm
- FUNDO 2,5mm

- ARMARIO ALTO
- PORTA INTEIRA
- TAMPO 25mm
- FUNDO 15mm

- ARMARIO ALTO
- PORTA MEIA
- TAMPO 25mm
- FUNDO 15mm



BALCÕES





BALCÃO COLT TAMPO MDP 25MM

BALCÃO TIPO CREDENZA COM NICHOS - TAMPO MDP 25MM

BALCÃO COLT TIPO CREDENZA 03 GAVETAS - TAMPO MDP 25MM

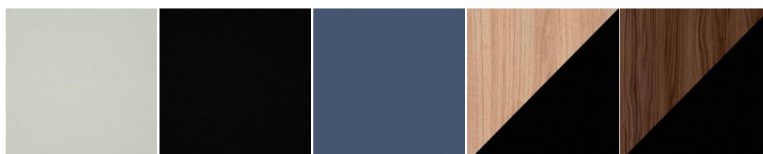
BALCÃO LIGHT TAMPO MDP 15MM

Características

- Confeccionado em 15mm, 40mm, 25mm
- Fundo 25 mm, 15mm
- Puxadores em PVC
- Pés niveladores com regulagem de altura

-

Cores Disponíveis





GAVETEIRO MÓVEL





Características

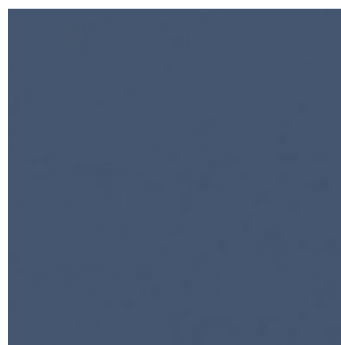
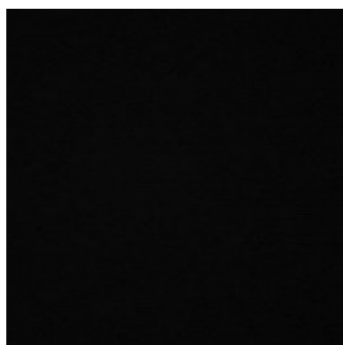
GAVETEIRO MÓVEL 03 GAVETAS LIGHT - TAMPO MDP 15MM - FUNDO EUCAPLAC 2,5MM
GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS LIGHT - TAMPO MDP 15MM - FUNDO EUCAPLAC 2,5MM

GAVETEIRO MÓVEL 03 GAVETAS COLT - TAMPO MDP 25MM - FUNDO MDP 15MM
GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS COLT - TAMPO MDP 25MM - FUNDO MDP 15MM

GAVETEIRO MÓVEL 03 GAVETAS MAGNUM - TAMPO MDP 40MM - FUNDO MDP 15MM
GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS MAGNUM - TAMPO MDP 40MM - FUNDO MDP 15MM

TIPO MOVEL
03 OU 04 GAVETAS
TAMPO 15mm 25mm 40mm
FUNDO 1,5mm 2,5mm
1 FECHA

Cores Disponíveis





MESAS





Características

- Confeccionada em MDP 15 mm melamínico BP
- Pé metálico
- Painel com fita de borda 2,00 mm.
- Cores Acabamento: Cristal e Preto
- Cores Estrutura: Cristal e Preto

MARCA: VANDAFLEX
MODELO: LINHA LIGHT / COLT / MAGNUM

TAMANHOS DE MESAS DISPONÍVEIS

80CM 90CM 100CM 110CM 120CM
130CM 140CM 150CM 160CM 170CM

- MESA LIGHT 15MM PERFIL 180º
- MESA COLT 25MM PÉ PAINEL
- MESA COMPLEMENTO COLT 25MM
- MESAO COLT 25MM - PÉ DE AÇO TIPO CALHA
- MESA COLT 25MM - PÉ AÇO COM PAINEL MDP
- MESA MAGNUM 40MM - PÉ PAINEL MDP
- MESA MAGNUM EXECUTIVA - 10CM DE ENGROSSAMENTO - PÉ LARGO
- MESA MAGNUM 40MM - GAVETEIRO PEDESTAL
- MESA COMPLEMENTO MAGNUM 40MM

Cores Disponíveis





OPÇÕES DE GAVETEIROS

Gaveteiro Fixo de Mesa 02 Gavetas

GAVETEIRO FIXO DE MESA 02GAVETAS - CORREDIÇA METAL
COMPATÍVEL COM TODAS AS MESAS



- TIPO FIXO
- 02 GAVETAS
- CORREDIÇAS METÁLICAS
- COMPATIBILIDADE

Cores Disponíveis



Gaveteiro Fixo de Mesa 03 Gavetas

GAVETEIRO FIXO DE MESA 03GAVETAS - CORREDIÇA METAL
COMPATÍVEL COM TODAS AS MESAS



- TIPO FIXO
- 03 GAVETAS
- CORREDIÇAS METÁLICAS
- COMPATIBILIDADE

Cores Disponíveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

NOTARIAL
2º SERVIÇO REGISTRAL E PROTESTO
AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39 - JUÍNA - MT
CEP 78.320-000
FONE: (66) 3566-1486
FAX: (66) 3566-2410
E-MAIL: servico2@juina2@hotmail.com

Boh. Marilza da Costa Campos
Tabelião
Nenusa Aparecida Garcia Freddo
Escritor Autorizada
Vanilza Oliveira da Costa Benegate
Escritor Autorizada
Carla Leite Gomes
Escritor Autorizada
e-mail: servico2@juina2@hotmail.com

LIVRO Nº 208

FLS Nº 074

Procuração bastante que faz e assina: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, na forma abaixo:

Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e vinte e um (2021), aos dezenove (19) dias do mês de Abril (04), nesta Cidade e Comarca de Juína- Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 304 N, Centro, Em Cartório perante mim Tabelião, compareceu (ram) como Outorgante (s): OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede à Avenida Mato Grosso, 92 N, Lote RTIC, Modulo 02, neste município de Juína - MT, devidamente inscrita no CNPJ de nº 00.789.321/0001-17, neste ato assina e representa seus Sócios Administradores o Srº HOLMES HENRIQUE IORIS, Brasileiro, Engenheiro Civil, casado(a), nascido aos 20/11/1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, portador da Carteira de Identidade RG de nº 16798112 SJSP/MT, e inscrito no CPF de nº 017.282.171-13, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, Centro, neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, ANDREY RICARDO IORIS, Brasileiro, comerciante, casado(a), nascido aos 10/02/1982, em São João-PR, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, portador da Carteira de Identidade RG de nº 1210787-5 SSP/MT, expedida aos 18/09/1996, e inscrito no CPF de nº 907.910.101-04, residente e domiciliado na Rua Altemar Dutra, 205, Modulo 02, neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como própria de mim TABELIÃO, por eles me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, podendo agirem separadamente: LUCAS ALVES DA SILVA, Brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro(a), nascido aos 08/06/1998, filho de Laurindo Vieira da Silva e de Joana Alves, portador da Carteira de Identidade RG de nº 26103168 SEJUSP/MT, e inscrito no CPF de nº 055.533.601-88, residente e domiciliado neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA, Brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro(a), nascido aos 05/05/1998, filho de Alexandre Martins da Silva e de Valdeque Maria Batista da Silva, portador da Carteira de Identidade RG de nº 386833370 SSP/SP, e inscrito no CPF de nº 053.177.571-26, residente e domiciliado neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, BRUNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA, Brasileiro, Técnico de Informática, casado(a), nascido aos 27/01/1995, filho de Waldir Alencar de Souza e de Rosângela Aparecida Ribeiro de Souza, portador da Carteira de Identidade RG de nº 20029780 SSP/MT, e inscrito no CPF de nº 045.622.061-52, residente e domiciliado na Rua Danilo Jose Blazius, 164 N, Módulo 03, Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, e OLMIR IORIS, brasileiro, comerciante, casado, nascido aos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91542004219586981441>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91542004219586981441-1
Data: 20/04/2021 08:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56489-D8S6;



CNJ: 06.870-0

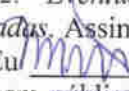
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



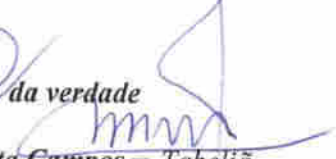
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02/03/1957, em Concorórdia – SC, filho de Hermogenes Ioris e de Cecília Therezinha Ioris, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.483.392 SSP/PR e inscrito no CPF nº 252.935.409-04, residente e domiciliado na Rua Altemar Dutra, nº 205, e endereço comercial à Avenida mato Grosso, nº 839, ambos no módulo 02, nesta Cidade de Juína – MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com. A quem confere poderes específicos para participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões, leilões, e outros, cotações em nome da empresa do outorgante, quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, assinar as propostas, contratos, termos, atas, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a abertura de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios a firma do outorgante, podendo publicar documentos e propostas, formular lances, negociar preços, e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do procedimento licitatório em questão, acompanhar processos, prestar calções, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECER**. Nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, CNPJ pesquisado 00.789.321/0001-17 de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP (OLMI INFORMATICA)** na data 19/04/2021 às 17:08:32, Relatório de Indisponibilidade, Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado, **fa33.4ea6.db09.d860.f6bd.d29c.71ea.6571.ef77.c457**, informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012. Eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas. Assim o disse do que dou fé. E me pediram este instrumento que sendo feito lhes li. Eu  (Marilza da Costa Campos), notária, que a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Juína MT., 19 de Abril de 2021 – **Emolumentos + FUNAJURIS = FCRCPN = 93,70. – Selo Utilizado sob.nº BOC 16648 R\$ 93,70.**


OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Assina e representa seu Sócio Administrador o Srº **HOLMES HENRIQUE IORIS**


OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Assina e representa seu Sócio Administrador o Srº **ANDREY RICARDO IORIS**

Em testº da verdade


Bel. Marilza da Costa Campos – Tabeliã
Neusa Aparecida Garcia Freddo - Escrevente Autorizada
Vanilza Oliveira da Costa Denegate - Escrevente
Carla Leite Gomes - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 11:57:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542004219586981441-1 a 91542004219586981441-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638ecee3317c2723d8bf3e90fe6566e99c341e8ba1d6132c002169be872fe7598903
1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
017.282.171-13

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
20/11/1987

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
JUÍNA/MT

Data de Validade / Date of Expiry
01/09/2035

Holmes Henrique Ioris
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
CLEIDE BEATRIZ IORIS
OLMIR IORIS

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue
CUIABÁ

Data de Emissão / Issue Date
01/09/2025

Aroldo Mendes de Paiva
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA017282171901728217113<<<5
8711201M3509010BRA<<<<<<<<<<4
HENRIQUE<IORIS<<HOLMES<<<<<<<<

Título de eleitor 027619661848		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado(a)		Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura <i>Holmes Henrique Ioris</i>		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio C. CASAM. TERM. 7178 LIV. 20 FLS. 300 JUÍNA-MT	
CNH 03804556049	Categoria B	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho 4301894-002-0-MT	
DNI		CNS 704508329606913	
Observação de Saúde			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDREY RICARDO IORIS

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/02/1982, SAO JOAO, PR

4a DATA EMISSÃO
13/11/2024

4b VALIDADE
27/10/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
12107875 SJ MT

4d CPF
907.910.101-04

5 Nº REGISTRO
01188718957

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2886794094



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12
ACC			
A		27/10/2034	
A1			
B		27/10/2034	
B1			
C		27/10/2034	
C1			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
CUIABÁ, MT

9	10	11	12
D		27/10/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45659827845
MT668031816

2886794094

MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME

LUCAS ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

26103168 SEJUSP MT

CPF

055.533.601-88

DATA NASCIMENTO

09/06/1998

FILIAÇÃO

LAURINDO VIEIRA DA SILVA

JOANA ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

A.B

Nº REGISTRO

07114438646

VALIDADE

06/02/2023

Nº HABILITAÇÃO

23/08/2018

OBSERVAÇÕES

Lucas Alves da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JUIZINA, MT

DATA EMISSÃO

10/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05414380050
MT641779992

MATO GROSSO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1562698042



NOME
MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
386833370 SSP SP

CPF
053.177.571-26

DATA NASCIMENTO
05/05/1998

FILIAÇÃO
ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
VALDEQUE MARIA BATISTA DA S
ILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A.B

Nº REGISTRO
06780306403

VALIDADE
17/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/01/2017

OBSERVAÇÕES

Matheus B. M. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZINA, MT

DATA EMISSÃO
01/02/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62046875053
MT633534994

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME VICTOR ANTUNES DE SOUZA		1 ^o HABILITAÇÃO 14/06/2022	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 29/08/2002, JUINA, MT			
4a DATA EMISSÃO 15/06/2023	4b VALIDADE 07/02/2026	ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 29588294 SESP MT			
4d CPE 052.875.321-74	5 Nº REGISTRO 07845948820	6 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO AMARILDO DE SOUZA NEVES			
CRISTIANE ANTUNES DA SILVA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 		07/02/2026	
A1 			
B 		07/02/2026	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S1175406840

MT660016826

LOCAL

CUIABÁ, MT

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA078459488<205<<<<<<<<<<
0208297M2602073BRA<<<<<<<<<2
VICTOR<<ANTUNES<DE<SOUZA<<<<<

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200102542		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <u>OLMI INFORMATICA LTDA EPP</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MTP2300066850					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
JUINA Local 9 Abril 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM			☐ SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
☐ NÃO ____/____/____ Data			☐ NÃO ____/____/____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.841-6	MTP2300066850	09/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
OLMI INFORMATICA LTDA – EPP

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir e Ioris e de Cleide Beatriz e Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e CNH Nº. 01188718957 – DNT/MT, residente na rua Alberto Rodrigues, 101, bairro módulo 1, na cidade de Juína/MT, CEP 78.320-000.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e CNH nº. 03804556049 – DNT/MT, residente na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, centro Juína/MT, 78.320-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sobre a denominação comercial de **OLMI INFORMÁTICA LTDA –EPP**, com sede na avenida Mato Grosso, 92n, lote RTLC, módulo 2, Juína/MT, CEP 78.320-000. Registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de Mato Grosso sobre **NIRE 51.200.102.542, inscrita no CNPJ sob nº. 00.789.321/0001-17**, deliberam o de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de livros, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de mercadorias, comércio varejista de móveis, comércio varejista de objetos de arte, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, de instrumentos musicais e acessórios, desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda, reparação de artigos do mobiliário, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e



equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, recarga de cartucho para equipamentos de informática.

CNAE FISCAL:

47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.



CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), será elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é mediante o aproveitamento da Reserva de subvenção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil) reais, por integralização dos sócios em moeda corrente do país, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: Tendo em vista o aumento ocorrido, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
ANDREY RICARDO IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
HOLMES HENRIQUE IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
Totalizando	600.000	R\$ 600.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA QUARTA: As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por estas alterações continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OLMI INFORMATICA LTDA – EPP

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir e Ioris e de Cleide Beatriz e Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e CNH Nº. 01188718957 – DNT/MT, residente na rua Alberto Rodrigues, 101, bairro módulo 1, na cidade de Juína/MT, CEP 78.320-000.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e CNH nº. 03804556049 – DNT/MT, residente na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, centro Juína/MT, 78.320-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sobre a denominação comercial de **OLMI INFORMÁTICA LTDA –EPP**, com sede na avenida Mato Grosso, 92n, lote RTLC, módulo 2, Juína/MT, CEP 78.320-000. Registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de mato grosso sobre **NIRE 51.200.102.542, inscrita no CNPJ sob nº. 00.789.321/0001-17**, que regerá pela Lei nº.



10.406/2002 (novo código civil) e, supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA – EPP**, tem sua sede e domicílio na Avenida Mato Grosso, 92N, lote RT1C, modulo 02, Juína/MT, CEP 78.320-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
ANDREY RICARDO IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
HOLMES HENRIQUE IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
Totalizando	600.000	R\$ 600.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de livros, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de mercadorias, comercio varejista de moveis, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de vidros, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, de instrumentos musicais e acessórios, desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda, reparação de artigos do mobiliário, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, recarga de cartucho para equipamentos de informática.

CNAE FISCAL:

47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos



45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, isoladamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social ou sócios deliberarão sobre as quotas de designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade os anúncios de convocação das reuniões de sócios ficarão dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem ciente do local, hora, data e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data da reunião, os documentos do balanço e demonstração financeira do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objetos de pauta e discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo: Tornar-se a um dispensáveis, a reunião ou assembleia de sócio, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, como a devida manifestação expressa as deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembleias de sócio passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de registro do comércio.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por liberação, fixa ou retirada mensal, a título de pró-, para os administradores, observada a disposição regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou irresistível interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus deveres quando apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sobre as penas da lei, de que não estão impedidos a exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação, ou



por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito ou fora de Juína/MT para o exercício cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína/MT, 03 de abril de 2023.

ANDREY RICARDO IORIS

HOLMES HENRIQUE IORIS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.841-6	MTP2300066850	09/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 00.789.321/0001-17 e protocolado sob o número 23/056.841-6 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2741998, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 19:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/056.841-6.



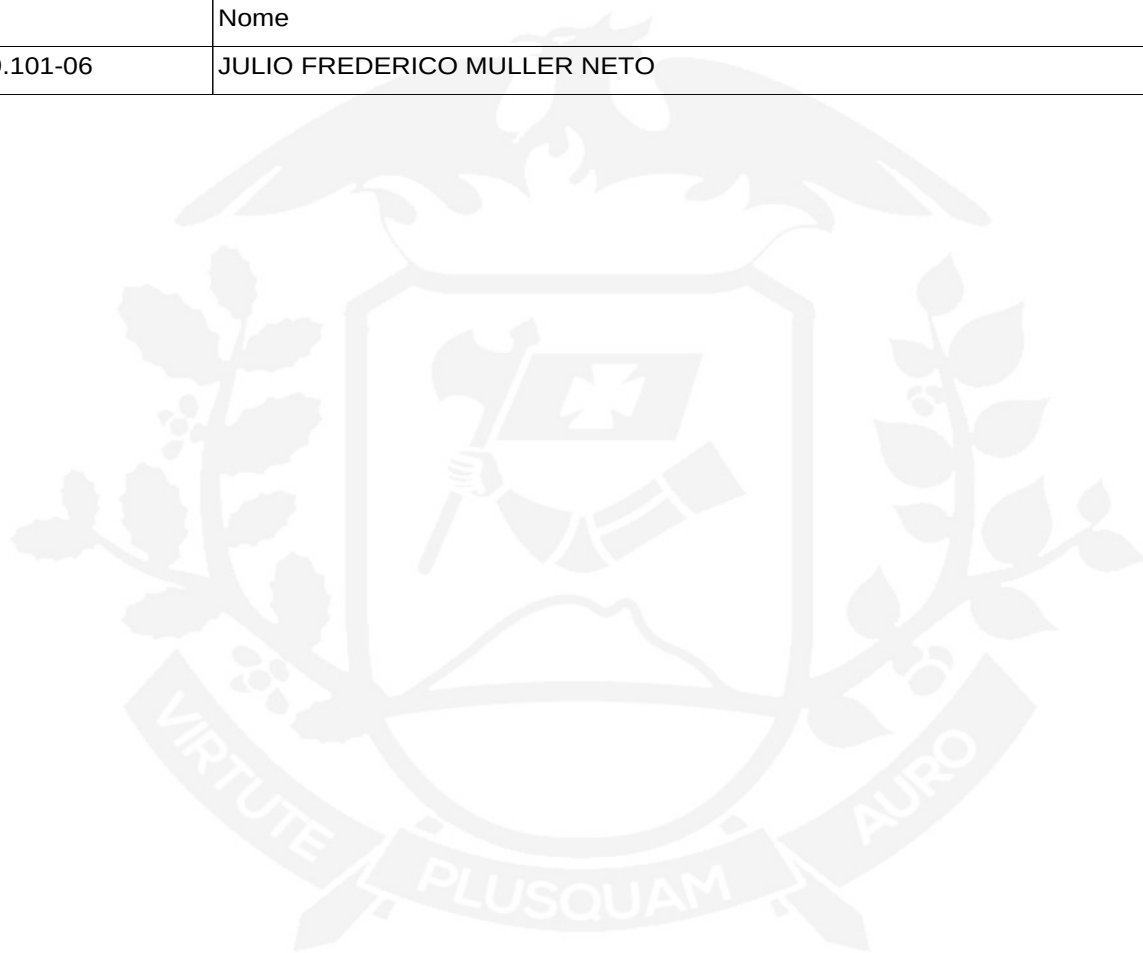


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. terça-feira, 11 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1210787-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/96

NOME ANDREY RICARDO IORIS

FILIAÇÃO OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

NATURALIDADE SÃO JOÃO-PR DATA DE NASCIMENTO 10/02/1982

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A4 FLS. 170 TERM 2771 S.J.D' OESTE-PR

CPF * * * * *

Crescêncio Costa Leite

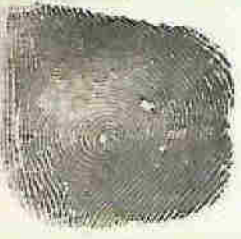
029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDILDO MENDES DE PAIVA





Andrey Ricardo Ioris

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91542606181216020379-1; Data: 26/06/2018 12:18:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26009-V5EZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:09:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181216020379-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bcec485ea056a25822fdcf28c966bc6e3af8f74d04698b8cd41bc011c1869c441c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANDREY RICARDO IORIS

Nº de Inscrição

907910101-04

Data do Nascimento

10/02/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Andrey Ricardo Ioris

ANDREY RICARDO IORIS

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 58055-800 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel.: (31) 3344-0441 - Fax: (31) 3344-0442

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91542606181219260940-1; Data: 26/06/2018 12:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26012-L11E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219260940-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb6d816d04b1d12771b9de08ff43c726207b5e714b90dfce6f7eca01c37bfd7a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REGISTRO GERAL 1679811-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2003

NOME HOLMES HENRIQUE IORIS

FILIAÇÃO OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

NATURALIDADE JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO 20/11/1987

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A4 FLS.163V

TERM 4252 JUINA-MT

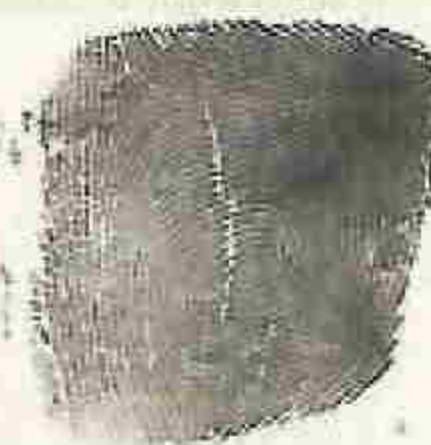
CPF * * * * *

Araci Isabel Ribeiro
Coordenadora de Identificação

029

LEI Nº 7.116 DE 29/06/98

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDIO MENDES DE PAIVA





Holmes Henrique Ioris
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91542606181219350747-1; Data: 26/06/2018 12:22:16


Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26021-ORFL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219350747-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b90e4cc49383df9e79546ce430c224954cc96c5799286d74ab2db97059765838a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
017.282.171-13

Nome
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
BFF5.2196.2831.63B1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:28:35 do dia 25/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Barra dos Projeitos - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - PB - www.cartoriospb.pb.gov.br - Tel.: (33) 3344.6504 - Fax: (33) 3344.6504

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91542606181219270979-1; Data: 26/06/2018 12:21:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26013-QSYJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219270979-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b17999484abb206e9e0cabb3d32451ff17d19b99e15691028c0f679d68c57e9b41c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLMÍ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:33 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **46E4.FDB5.19B0.7883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0059748072

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/10/2025** Hora da emissão: **11:22:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**

CNPJ: **00.789.321/0001-17**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.341.049-8 - OLMI INFORMATICA LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **29/12/2025**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TM79MU229TB2A2K9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ – 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
8468/2025	03/12/2025	01/02/2026
Nome/Razão Social OLMI INFORMATICA LTDA	Matricula 35771	CPF / CNPJ 00.789.321/0001-17
Endereço Rua Mato Grosso	Número 92-N	Bairro Módulo 02
Complemento Lote Rt1c	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	CEP 78320-000

Finalidade

Para fins de licitação

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão.

Fica ressalvado que a expedição da certidão negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os créditos a vencer e os futuros lançamentos que venham a ser apurados.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão: Vefique a autencidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 03/12/2025
Certidão com Validade até: 01/02/2026



1823986793

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.789.321/0001-17
Razão Social: OLMI INFORMATICA LTDA
Endereço: AVE MATO GROSSO 92-N LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111220581208431174

Informação obtida em 18/11/2025 16:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLMÍ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Certidão nº: 52332449/2025

Expedição: 05/09/2025, às 17:06:05

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLMI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.789.321/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22307651

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 19/11/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ 00.789.321/0001-17

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 22307651.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Marcio Jose Felber.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Juína - SDCR , dia 19/11/2025, às 10h:32



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.341.049-8		CNPJ 00.789.321/0001-17		Data Início Atividade - SEFAZ 18/07/2007	
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) OLMI INFORMATICA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV MATO GROSSO			NÚMERO 92N	COMPLEMENTO LOTE RT1C	
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 02	MUNICÍPIO JUÍNA			UF MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO olmieletro@gmail.com		TELEFONE (66) 356-6750
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO
Emitido no dia 05/11/2025 às 14:16:46 (data e hora de Cuiabá)		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

123/2025

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA

Denominação Comercial

OLMI INFORMATICA

CPF/CNPJ

00.789.321/0001-17

Início das Atividades

28/02/1984

Emissão

05/02/2025

Validade

30/04/2026

Endereço

Avenida MATO GROSSO,92-N,LOTE RT1C

Bairro

MÓDULO 02

Distrito

1

Setor

2

Quadra

02

Lote

RT1C

Unidade

1

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

600,00

Inscrição Estadual

13.341.049-8

Funcionários

18

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário	47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados	47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros	47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros	47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

SÓCIOS

Horário de Funcionamento

CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2020.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 857904635

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

123/2025

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA

Denominação Comercial

OLMI INFORMATICA

ANDREY RICARDO IORIS

CPF:907.910.101-04

HOLMES HENRIQUE IORIS

CPF:017.282.171-13

Informações

A emissão do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal só poderá ser liberada com a apresentação do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como do atendimento das exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.425/2017 e Lei Estadual nº 10.402/2016.

Com base no Art. 36 do Código Municipal de Meio Ambiente:

As atividades religiosas, políticas, comerciais de shows, casas de diversão noturna e congêneres (do mesmo gênero, classe, função, espécie, tipo) terão seus limites de emissão externa fixados em 80 dB, até às 22:00 horas.

Os serviços de alto-falante fixos ou móveis, para às atividades religiosas, políticas, comerciais de shows, casas de diversão noturna e congêneres, somente poderão funcionar no período das 14:00 às 20:00 horas, limitada a emissão de 50dB.

Ficando proibido (vedado), os serviços de alto-falante nas cercanias (proximidades), a uma distância de 200 (duzentos) metros, de escolas, hospitais, velórios, fórum, Prefeitura e Câmara Municipal.

O Descumprimento dessa Norma resultará na aplicação de multa, cassação do Alvará de Funcionamento e embargos, conforme prevê o art. 171, § 3º do Código tributário Municipal e art. 78, inciso XVI do Código Municipal de Meio Ambiente.

Horário de Funcionamento

CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2020.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 857904635

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - INDIVIDUAL

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 10.402/2016, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado	Nº ASCIP Principal	Nº ASCIP - Individual
36796/2018	CBM-TER-2023/05883	CBM-TER-2023/08771

Edificação: OLMÍ INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 00.789.321/0001-17

☎: (66) 3566-1240

Endereço: Av Mato Grosso - Modulo 02, Nº 92-n, 78.320-000, Juína

Ocupação: C - Comercial

Risco: Médio

Área construída: 600.00 m².

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico especificados em projeto, torna nulo o presente alvará.

3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.

4. Este Alvará Individual possui a mesma validade do alvará principal vigente. A perda de validade do Alvará principal implica concomitantemente na perda de validade deste.

(Selo de Autenticação, carimbo e assinatura do Diretor,
Comandante da UBM ou Coordenador de Fiscalização)

14ª CIBM - Juína/MT, 25 de Abril de 2023.

Para maior clareza, firmamos o presente.

GLEYSON FRANÇA MACIEL - SD BM
Vistoriante

RODRIGO PEREIRA SANTANA - SD E
Auxiliar da SSCIP



Assinado com senha por RODRIGO PEREIRA SANTANA - SOLDADO LC 541/2014 / PLJUI (extinta) - 25/04/2023 às 14:27:47,
VALMIR ESTEVAO RAMPIM - Respondendo pelo Comando da 14ªCIBM / CRBMVI - 26/04/2023 às 08:03:31 e GLEYSON
FRANÇA MACIEL - Vistoriante / PLJUI (extinta) - 26/04/2023 às 10:49:56.
Documento Nº: 8376687-1441 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8376687-1441>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLMI INFORMATICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1339
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **15:17:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1339
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **15:17:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984	
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1339		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 15:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OLMI INFORMATICA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120010254-2	00.789.321/0001-17	28/02/1984	10/02/1982

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 92N LOTE RT1C - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2023

Número: 2741998

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003435639 e visualize a certidão)



25/205.644-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Ato 002 - ALTERAÇÃO
Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SEVE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	5120010254-2	20178109665		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SEVE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA ME	5120010254-2	20070340870		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Novembro de 2025 14:07

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003435639 e visualize a certidão)



25/205.644-2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.971.050,76	R\$ 6.323.910,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.969.424,88	R\$ 6.292.284,88
DISPONÍVEL		R\$ 1.317.835,37	R\$ 2.324.314,94
CAIXA		R\$ 725.788,03	R\$ 2.298.690,94
CAIXA GERAL		R\$ 10.800,00	R\$ 24.444,60
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 714.988,03	R\$ 2.274.246,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 100,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 591.947,34	R\$ 25.524,00
APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMÁTICO		R\$ 11.926,02	R\$ 9.208,03
APLICAÇÃO POUPANÇA SICREDI		R\$ 671,07	R\$ 1.374,58
BB RENDE FÁCIL		R\$ 579.350,25	R\$ 14.941,39
CLIENTES		R\$ 5.625.823,00	R\$ 778.665,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.625.823,00	R\$ 778.665,71
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.625.823,00	R\$ 778.665,71
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 216.967,96	R\$ 213.661,65
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLMIR IORIS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 216.967,96	R\$ 213.661,65
ICMS A RECUPERAR		R\$ 214.479,76	R\$ 204.856,54
IRRF A RECUPERAR		R\$ 2.488,20	R\$ 8.805,11
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3D.EB.B3.ED.F4.E2.CA.AA.5C.10.4A.FE.94.64.57.06.38.78.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OLM I INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE		R\$ 808.798,55	R\$ 2.975.642,58
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 808.798,55	R\$ 2.975.642,58
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 769.637,55	R\$ 2.975.642,58
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 39.161,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.625,88	R\$ 31.625,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.625,88	R\$ 31.625,88
CONTA CAPITAL SICREDI		R\$ 1.625,88	R\$ 1.625,88
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A SOCIO E DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
PASSIVO		R\$ 7.971.050,76	R\$ 6.323.910,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.522.483,62	R\$ 5.650.343,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.785.648,00	R\$ 5.405.537,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 3.785.648,00	R\$ 5.405.537,00
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI		R\$ 3.785.648,00	R\$ 4.156.882,00
OLMIR IORIS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.248.55,00
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 3.691.892,22	R\$ 99.729,79
FORNECEDORES		R\$ 3.691.892,22	R\$ 99.729,79
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 3.691.892,22	R\$ 99.729,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.095,12	R\$ 94.530,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 8.095,12	R\$ 94.530,14
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 6.904,53	R\$ 67.458,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER		R\$ 1.190,59	R\$ 26.898,89
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 173,25
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 35.424,28	R\$ 47.906,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3D.EB.B3.ED.F4.E2.CA.AA.5C.10.4A.FE.94.64.57.06.38.78.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.898,50	R\$ 27.880,01
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 20.230,64	R\$ 26.212,15
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.525,78	R\$ 20.026,39
INSS A RECOLHER		R\$ 8.477,27	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.306,25	R\$ 4.492,99
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.742,26	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15.533,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.424,00	R\$ 2.640,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.424,00	R\$ 2.640,31
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 1.424,00	R\$ 2.640,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 448.567,14	R\$ 673.567,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 75.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS		R\$ 373.567,12	R\$ 73.567,12
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 373.567,12	R\$ 73.567,12
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 373.567,12	R\$ 73.567,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,02	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,02	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,02	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3D.EB.B3.ED.F4.E2.CA.AA.5C.10.4A.FE.94.64.57.06.38.78.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.490.000,00	R\$ 4.750.089,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.490.000,00	R\$ 4.750.089,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (713.150,00)	R\$ (839.767,36)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (139.500,00)	R\$ (52.677,62)
(-) (-) ICMS		R\$ (158.325,00)	R\$ (361.006,76)
(-) (-) COFINS		R\$ (341.240,00)	R\$ (350.081,56)
(-) (-) PIS		R\$ (74.085,00)	R\$ (76.001,42)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.776.850,00	R\$ 3.910.321,64
(-) CUSTOS		R\$ (308.912,00)	R\$ (265.311,29)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R\$ (262.216,00)	R\$ (204.253,83)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (46.696,00)	R\$ (61.057,46)
(-) CMV		R\$ (3.169.491,00)	R\$ (2.511.456,67)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.169.491,00)	R\$ (2.511.456,67)
LUCRO BRUTO		R\$ 298.447,00	R\$ 1.133.553,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (207.954,50)	R\$ (894.146,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (125.194,83)	R\$ (787.559,67)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (6.500,00)	R\$ (46.250,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (22.325,00)	R\$ (271.712,34)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (60,00)	R\$ (355,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.840,00)	R\$ (22.488,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (9.325,00)	R\$ (25.866,36)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.800,00)	R\$ (41.745,43)
(-) INSS		R\$ (7.865,00)	R\$ (33.609,94)
(-) FGTS		R\$ (6.325,00)	R\$ (18.541,09)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) ICMS		R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (597,48)	R\$ (0,00)
(-) DIFAL		R\$ (7.800,00)	R\$ (3.580,82)
(-) TAXAS DE ALVARÁ		R\$ (1.228,32)	R\$ (1.289,82)
(-) TELEFONE		R\$ (1.626,67)	R\$ (2.510,75)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (8.500,00)	R\$ (25.388,24)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.800,00)	R\$ (223.762,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3D.EB.B3.ED.F4.E2.CA.AA.5C.10.4A.FE.94.64.57.06.38.78.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (2.594,50)	R\$ (3.424,01)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (1.996,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (7.105,00)	R\$ (60.151,85)
(-) TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA		R\$ (327,00)	R\$ (564,04)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS		R\$ (3.298,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (64,95)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (2.896,98)	R\$ (2.254,06)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (4,93)	R\$ (6,45)
(-) IOF		R\$ (3.255,00)	R\$ (1.057,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 23.969,86	R\$ 2.265,66
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R\$ 23.969,86	R\$ 2.265,66
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (82.759,67)	R\$ (108.852,62)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (276,10)	R\$ (4.843,87)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (6.525,00)	R\$ (12.565,95)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (40.325,98)	R\$ (42.028,09)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (22.965,00)	R\$ (46.116,91)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R\$ (12.523,25)	R\$ (3.297,80)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (144,34)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.421,54	R\$ 1,00
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE		R\$ 4.963,91	R\$ 1,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 119.883,90	R\$ 241.673,71
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 189.563,47	R\$ 283.530,37
RECUPERAÇÃO DE PIS E COFINS ORIUNDO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 153.114,07	R\$ 141.770,51
RECUPERAÇÃO DE ICMS POR FATO GERADOR PRESUMIDO NÃO REALIZADO		R\$ 36.449,40	R\$ 141.119,21
DIVIDENDOS E SOBRAS RECEBIDOS DE COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 640,65
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (69.061,58)	R\$ (142.839,03)
(-) CSLL		R\$ (24.608,21)	R\$ (40.986,80)
(-) IRPJ		R\$ (44.453,37)	R\$ (101.852,23)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 240.385,79	R\$ 382.365,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3D.EB.B3.ED.F4.E2.CA.AA.5C.10.4A.FE.94.64.57.06.38.78.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 00.789.321/0001-17 **Nire:** 51200102542 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): B0.3D.EB.B3.ED.F4.E2.CA.AA.5C.10.4A.FE.94.64.57.06.38.78.AB-

Consulta Realizada em: 28/03/2024 14:15:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 51200102542	CNPJ 00.789.321/0001-17	
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.3D.EB.B3.ED.F4.E2.CA.AA.5C.10.4A.FE.94.64.57.06.38.78.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS: 10362800120	753046283041150909 0	30/01/2024 a 29/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00789321000117	OLMI INFORMATICA LTDA:00789321000117	879988387106996275 5	23/03/2024 a 23/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B0.3D.EB.B3.ED.F4.E2.CA.AA.5C.10.4
A.FE.94.64.57.06.38.78.AB-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 28/03/2024 às 18:08:25 9E.69.7D.96.C2.C7.56.4E 8B.20.63.A3.97.6F.5A.7E
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.789.321/0001-17
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	51200102542
CNPJ	00.789.321/0001-17
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JUINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/02/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33320

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33320
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.3D.EB.B3.ED.F4.E2.CA.AA.5C.10.4A.FE.94.64.57.06.38.78.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.292.284,88	1,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.343,64	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.292.284,88	1,11
	Passivo Circulante	5.650.343,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.323.910,76	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.343,64	

ANDREY
RICARDO
IORIS:90791
010104

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORIS:90791010104
Dados: 2024.03.28 17:17:38 -04'00'

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

LUIZ
FERNANDES
DIAS:1036280
0120

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120
Dados: 2024.03.28 17:18:16 -04'00'

LUIZ FERNANDES DIAS
Reg. no CRC - MS sob o No. 0020290TO
CPF: 103.628.001-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, com sede e foro na cidade de Juína/MT, tendo como objeto social no ramo de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. A empresa iniciou suas atividades em 28/02/1984.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

3.3) Os valores constantes nas demonstrações são expressos em reais – R\$;

3.4) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.7) Crédito tributário: a empresa possui compensação de pis e cofins através de ajuste de cálculo de 2019 a 2021.

3.8) Impostos Federais: a empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimo e financiamentos, no valor de R\$ 6.205.537,00 junto às instituições financeiras nacionais e terceiros.

5) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio – participação percentual.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juína – MT, 28 de março de 2024.

ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Assinado de forma digital por
ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2024.03.28 16:20:46 -04'00'

ANDREY RICARDO IORIS
TITULAR
CPF: 907.910.101-04

ORGANIZACAO
CONTABIL CONTAUDIT
LTDA:03148657000199
Assinado de forma digital por
ORGANIZACAO CONTABIL
CONTAUDIT LTDA:03148657000199
Dados: 2024.03.28 16:17:24 -04'00'

ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONTAUDIT LTDA
Reg. no CRC – MT sob o N°. MT000104005
CPF 103.628.001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.323.910,76	R\$ 7.398.910,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.292.284,88	R\$ 7.367.284,76
DISPONÍVEL		R\$ 2.324.314,94	R\$ 3.078.865,30
CAIXA		R\$ 2.298.690,94	R\$ 1.419.340,87
CAIXA GERAL		R\$ 24.444,60	R\$ 67.835,28
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 2.274.246,34	R\$ 1.351.505,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 100,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 25.524,00	R\$ 1.659.424,43
APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMÁTICO		R\$ 9.208,03	R\$ 2.696,71
APLICAÇÃO POUPANÇA SICREDI		R\$ 1.374,58	R\$ 1.448,86
BB RENDE FÁCIL		R\$ 14.941,39	R\$ 1.655.278,86
CLIENTES		R\$ 778.665,71	R\$ 990.461,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 778.665,71	R\$ 990.461,38
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 778.665,71	R\$ 990.461,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 213.661,65	R\$ 421.515,96
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 213.661,65	R\$ 421.515,96
ICMS A RECUPERAR		R\$ 204.856,54	R\$ 412.720,85
IRRF A RECUPERAR		R\$ 8.805,11	R\$ 8.795,11
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 2.975.642,58	R\$ 2.876.442,12
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.975.642,58	R\$ 2.876.442,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.975.642,58	R\$ 2.874.456,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.BD.AB.81.80.82.8B.F6.BC.DF.09.D2.4B.6F.A0.FF.5A.A5.E8.8A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.985,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 31.625,88	R\$ 31.625,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 31.625,88	R\$ 31.625,88
CONTA CAPITAL SICREDI		R\$ 1.625,88	R\$ 1.625,88
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ANTECIPAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A SOCIO E DIRETORES		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
PASSIVO		R\$ 6.323.910,76	R\$ 7.398.910,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.650.343,64	R\$ 6.711.055,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.405.537,00	R\$ 6.242.444,02
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 5.405.537,00	R\$ 6.242.444,02
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI		R\$ 4.156.882,00	R\$ 2.944.649,00
OLMIR IORIS E CIA LTDA		R\$ 1.248.655,00	R\$ 1.684.325,02
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.613.470,00
FORNECEDORES		R\$ 99.729,79	R\$ 293.138,39
FORNECEDORES		R\$ 99.729,79	R\$ 293.138,39
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 99.729,79	R\$ 293.138,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 94.530,14	R\$ 100.450,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 94.530,14	R\$ 100.450,37
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 67.458,00	R\$ 24.162,04
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER		R\$ 26.898,89	R\$ 24.400,71
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.104,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 41.940,49
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 173,25	R\$ 785,77
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 57,26
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 47.906,40	R\$ 70.786,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 27.880,01	R\$ 44.871,14
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 26.212,15	R\$ 43.203,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.BD.AB.81.80.82.8B.F6.BC.DF.09.D2.4B.6F.A0.FF.5A.A5.E8.8A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.026,39	R\$ 25.915,13
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.492,99	R\$ 6.273,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 15.533,40	R\$ 19.641,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.640,31	R\$ 4.236,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.640,31	R\$ 4.236,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 2.640,31	R\$ 4.236,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 673.567,12	R\$ 687.855,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS		R\$ 73.567,12	R\$ 73.567,12
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 73.567,12	R\$ 73.567,12
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 73.567,12	R\$ 73.567,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 14.288,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 14.288,47
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 14.288,47
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.BD.AB.81.80.82.8B.F6.BC.DF.09.D2.4B.6F.A0.FF.5A.A5.E8.8A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 3

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.367.284,76	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	6.711.055,05	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.367.284,76	1,10
	Passivo Circulante	6.711.055,05	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.398.910,64	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	6.711.055,05	

ANDREY
RICARDO
IORIS:907910101
04

Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2025.04.28
12:20:26 -03'00'

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

ORGANIZACAO
CONTABIL
CONTAUDIT
LTDA:031486570
00199

Assinado de forma
digital por
ORGANIZACAO
CONTABIL CONTAUDIT
LTDA:03148657000199
Dados: 2025.04.10
11:30:34 -04'00'

ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONTAUDIT LTDA
Reg. no CRC - MS sob o No. MT000104005
CNPJ: 03.148.657/0001-99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.750.089,00	R\$ 4.550.056,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.750.089,00	R\$ 4.550.056,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 839.767,36	R\$ 861.060,70
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 52.677,62	R\$ 136.501,68
(-) (-) ICMS		R\$ 361.066,76	R\$ 318.503,92
(-) (-) COFINS		R\$ 350.081,56	R\$ 315.053,98
(-) (-) PIS		R\$ 76.001,42	R\$ 91.001,12
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.910.321,64	R\$ 3.688.995,30
(-) CUSTOS		R\$ 265.311,29	R\$ 241.763,94
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R\$ 204.253,83	R\$ 197.525,16
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (61.057,46)	R\$ (44.238,78)
(-) CMV		R\$ 2.511.456,67	R\$ 2.320.528,56
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 2.511.456,67	R\$ 2.320.528,56
LUCRO BRUTO		R\$ 1.133.553,68	R\$ 1.126.702,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 894.146,63	R\$ 796.940,89
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 787.559,67	R\$ 675.552,06
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 46.250,85	R\$ 21.437,25
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 271.712,34	R\$ 246.449,42
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (355,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (22.488,00)	R\$ (22.488,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 25.866,36	R\$ (36.466,87)
(-) FÉRIAS		R\$ (41.745,43)	R\$ (63.354,00)
(-) INSS		R\$ (33.609,94)	R\$ (64.992,81)
(-) FGTS		R\$ (18.541,09)	R\$ (27.949,14)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (3.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DIFAL		R\$ (3.580,82)	R\$ (20.111,40)
(-) TAXAS DE ALVARÁ		R\$ (1.289,82)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.512,67)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (633,00)
(-) TELEFONE		R\$ (2.510,75)	R\$ (5.682,65)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.176,90)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (25.388,24)	R\$ (41.670,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (223.762,97)	R\$ (96.124,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.BD.AB.81.80.82.8B.F6.BC.DF.09.D2.4B.6F.A0.FF.5A.A5.E8.8A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (3.424,01)	R\$ (29,04)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (60.151,85)	R\$ (10.274,14)
(-) TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA		R\$ (564,04)	R\$ (288,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.311,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (2.254,06)	R\$ (2.080,95)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,36)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (6,45)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (1.057,65)	R\$ (520,44)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.265,66	R\$ 1.647,50
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R\$ 2.265,66	R\$ 1.647,50
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (108.852,62)	R\$ (123.036,33)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (4.843,87)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (12.565,95)	R\$ (24.847,07)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (42.028,09)	R\$ (60.450,52)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (46.116,91)	R\$ (37.538,74)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R\$ (3.297,80)	R\$ (200,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1,00	R\$ 2,53
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE		R\$ 1,00	R\$ 2,53
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 241.673,71	R\$ 331.411,94
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 283.530,37	R\$ 287.353,55
RECUPERAÇÃO DE PIS E COFINS ORIUNDO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 141.770,51	R\$ 95.438,17
RECUPERAÇÃO DE ICMS POR FATO GERADOR PRESUMIDO NÃO REALIZADO		R\$ 141.119,21	R\$ 191.850,29
DIVIDENDOS E SOBRAS RECEBIDOS DE COOPERATIVA		R\$ 640,65	R\$ 65,09
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (142.839,03)	R\$ (285.993,92)
(-) CSLL		R\$ (40.986,80)	R\$ (82.057,21)
(-) IRPJ		R\$ (101.852,23)	R\$ (203.936,71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 382.365,05	R\$ 332.771,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.BD.AB.81.80.82.8B.F6.BC.DF.09.D2.4B.6F.A0.FF.5A.A5.E8.8A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.789.321/0001-17
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	51200102542
CNPJ	00.789.321/0001-17
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JUINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/02/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23215

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23215
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.BD.AB.81.80.82.8B.F6.BC.DF.09.D2.4B.6F.A0.FF.5A.A5.E8.8A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51200102542	CNPJ 00.789.321/0001-17	
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 81.BD.AB.81.80.82.8B.F6.BC.DF.09.D2.4B.6F.A0.FF.5A.A5.E8.8A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	41723244015	EDSON BISOGNIN SANTI:41723244015	691409320466101664 572883	13/01/2025 a 13/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00789321000117	OLMI INFORMATICA LTDA:00789321000117	223099941664640902 840123	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	41723244015	EDSON BISOGNIN SANTI:41723244015	691409320466101664 572883	13/01/2025 a 13/01/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:
81.BD.AB.81.80.82.8B.F6.BC.DF.09.
D2.4B.6F.A0.FF.5A.A5.E8.8A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/07/2025 às 11:48:32

35.7D.92.B3.C5.EC.FE.DA
31.58.2E.EF.43.CD.91.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Nire: 51200102542

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 81.BD.AB.81.80.82.8B.F6.BC.DF.09.D2.4B.6F.A0.FF.5A.A5.E8.8A-

Consulta Realizada em: 25/07/2025 07:52:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, com sede e foro na cidade de Juína/MT, tendo como objeto social no ramo de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. A empresa iniciou suas atividades em 28/02/1984.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;
- 3.3) Os valores constantes nas demonstrações são expressos em reais – R\$;
- 3.4) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.5) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.7) Impostos Federais: a empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimo e financiamentos, no valor de R\$ 6.242.444,02 junto às instituições financeiras nacionais e terceiros.

5) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio – participação percentual.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juína – MT, 10 de abril de 2025.

ANDREY RICARDO
Assinado de forma digital por
ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2025.04.28 12:20:40 -03'00'

ANDREY RICARDO IORIS
TITULAR
CPF: 907.910.101-04

ORGANIZACAO
CONTABIL CONTAUDIT
Assinado de forma digital por
ORGANIZACAO CONTABIL
CONTAUDIT
LTDA:03148657000199
Dados: 2025.04.25 10:30:24 -04'00'

ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONTAUDIT LTDA
Reg. no CRC – MT sob o N°. MT000104005
CNPJ: 03.148.657/0001-99



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDSON BISOGNIN SANTI
REGISTRO.....	: MT-003850/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.232.440-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 11/11/2025 as 09:14:55.

Válido até: 09/02/2026.

Código de Controle: 5148673.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, CNPJ Nº 01.362.680/0001-56, SITUADA NA AVENIDA MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA, Nº 848, CEP: 78785-000, ALTO TAQUARI - MT, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 00.789.321/0001-17, ESTABELECIDADA NA AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA-MT, CEP 78.320-000, ENTREGOU OS PRODUTOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ABAIXO:

Produtos entregues:

NOTA FISCAL	QTD	DESCRIÇÃO
Nº 7321	04	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA WI-FI 23P ELGIN
Nº 7321	02	IMPRESSORA MULTIF B215 4X1 30PPM A4 DUPLEX 110V XEROX
Nº 7321	04	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH
Nº 7325	36	CADEIRA EXECUT GIRAT. SEC S/L C/BÇ DIG. PT VANDAFLEX
Nº 8255	05	IMPRESSORA MULTIF B215 4X1 30PPM A4 DUPLEX 110V XEROX
Nº 8255	04	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA WI-FI 23P ELGIN
Nº 8255	02	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA WI-FI 23P ELGIN
Nº 8332	08	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH
Nº 8332	03	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH
Nº 8581	10	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH
Nº 9620	10	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH
Nº 9620	03	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA WI-FI 23P ELGIN
Nº 9628	05	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH
Nº 9628	01	IMPRESSORA MULTIF B215 4X1 30PPM A4 DUPLEX 110V XEROX
Nº 12090	12	ARMARIO DE ACO 198X90X40 AP402 CZ/C PANDIN
Nº 12090	32	ARMARIO DE ACO 198X90X40 AP402 CZ/C PANDIN
Nº 12090	03	ARQUIVO 4 GAV. OFICIO PANDIN
Nº 12090	03	BEBEDOURO IND 50L 220V REFRIGERACAO NACIONAL
Nº 12090	02	BEBEDOURO IND 100 L 220V C/ FILTRO REFRIGERACAO NACIONAL

Atenciosamente,

Alto Taquari – MT, 22 de janeiro de 2025

Servidor(a) Responsável
Prefeitura Municipal de Alto Taquari – MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.507.498/0001-71, SITUADA NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº. 128 – CENTRO - CEP: 78.325-000 ARIPUANÃ - MT, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **OLMI INFORMATICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº **00.789.321/0001-17**, ESTABELECIDA NA AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA-MT, CEP 78.320-000, ENTREGOU OS PRODUTOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ABAIXO:

Produtos entregues:

NOTA FISCAL	QTD	DESCRIÇÃO
Nº 8262	30	NOBREAK UPS POWER 700 BIV. TS SHARA
Nº 8230	11	NOBREAK UPS POWER 700 BIV. TS SHARA
Nº 8610	18	COMPUTADOR CORE I3 10100 8GB 2400 SSD 240 HD 500 VGA 2GB
	02	IMPRESSORA TANQUE L3250 EPSON
	02	NOTEBOOK I3 10ª GERAÇÃO 8GB 256SSD DY1042CL W10 HP
Nº 8613	03	ACCESS POINT UAP-AC--LITE BR UBIQUITI
	40	COMPUTADOR CORE I3 10100 8GB 2400 SSD 240 HD 500 VGA 2GB
	03	NOTEBOOK I3 10ª GERAÇÃO 8GB 256SSD DY1042CL W10 HP
Nº 8618	20	NOBREAK UPS POWER 700 BIV. TS SHARA
Nº 10172	21	NOBREAK UPS POWER 700 BIV. TS SHARA
Nº 10174	15	NOBREAK UPS POWER 700 BIV. TS SHARA
Nº 10183	22	COMPUTADOR CORE I3 10100 8GB 2400 SSD 240 HD 500 VGA 2GB
	15	NOTEBOOK I3 10ª GERAÇÃO 8GB 256SSD DY1042CL W10 HP
Nº 10186	70	COMPUTADOR CORE I3 10100 8GB 2400 SSD 240 HD 500 VGA 2GB
Nº 10188	100	COMPUTADOR CORE I3 10100 8GB 2400 SSD 240 HD 500 VGA 2GB

Atenciosamente,

Aripuanã – MT, 22 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL FALEIROS**
Data: 22/01/2025 16:03:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor(a) Responsável
Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ: 03.507.498/0001-71



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 - Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.375.138/0001-38, Atesta para os devidos fins, que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº **00.789.321/0001-17**, inscrição Estadual de Nº **13341049-8**, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº 92-N - Bairro Centro, CEP, 78.320-000- Juína - MT, prestou os serviços abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone: detêm qualificação técnica para vender eletrodomésticos, móveis e materiais de informática.

Produtos entregues:

28 COND AR SPLIT 12000 BTUS
13 ARMARIO DE AÇO MONT 198X80X40
02 ARMARIO DE AÇO MONT 198X80X45
02 BEBEDOURO PURIFICADOR PRESSÃO INOX

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados,

Atenciosamente,

Juína, 16 de Março de 2018.


Prefeitura Municipal de Brasnorte
CNPJ: 01.375.138/0001-38

MISSÃO

"Garantir o direito de acesso aos usuários dos serviços de saúde do município de Brasnorte, através de ações individuais e coletivas, promovendo a qualidade de vida dos munícipes."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181456470367-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bd1a64c819ea5ae55aaec9b3475c6a99e2f83813ed26f7701e7f687929f115a891c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Atesto para os devidos fins, que a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, forneceu os itens de **aparelhos de ar condicionados instalados** abaixo relacionados, conforme o Contrato nº 084/2022, sendo cumprida todas as exigências com os prazos firmados na contratação, não havendo até o presente momento registros que desabonem sua idoneidade.

NOTA FISCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
Nº 12229	26434	COND AR 9000 SPLIT INVERTER TCL	01
	25941	COND AR 12000 SPLIT INVERTER SYSTEM SEMP TCL	12
	25979	COND AR SPLIT 18000 INVERTER TCL	50
	25980	COND AR SPLIT 24000 INVERTER TCL	21
Nº 12405	25979	COND AR SPLIT 18000 INVERTER TCL	06
	24689	COND DE AR SPLIT HFVI 30000 BTUS INVERTER ELGIN	24

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

PAULO MARCONDES
ALVES DE MIRA
PESCINELLI:0258103
9140

Assinado de forma digital
por PAULO MARCONDES
ALVES DE MIRA
PESCINELLI:02581039140
Dados: 2024.09.10
17:00:53 -04'00'

Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli
Fiscal Titular
Portaria 1017/2022.

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMIÇÃO: 09/09/2022 14:48:28 VALOR TOTAL: R\$ 150.540,00 DESTINATÁRIO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO,CUIABA - MT

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000012405
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000012405 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5122 0900 7893 2100 0117 5500 1000 0124 0514 3149 0951

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220063905158 09/09/2022 14:48:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ / CPF
02.528.193/0001-83

DATA DA EMISSÃO
09/09/2022

ENDEREÇO
RUA 02, ESQUINA COM A RUA C, SETOR A

NUMERO
04

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CEP
78049-912

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
CUIABA

TELEFONE / FAX
(65)3648-8420

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
02.528.193/0001-83

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	150.540,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
12405 - 01	08/10/2022	150.540,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
25979	COND AR SPLIT 18000 INVERTER TCL	84151011	460	5405	UN	6,000	3.490,00	0,00	20.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24689	COND DE AR SPLIT HFV1 30000 BTUS INVERTER ELGIN	84151011	060	5405	UN	24,000	5.400,00	0,00	129.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 134884 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 10101.0001.22.002040-1 - CONTRATO Nº 084/2022/DPMT OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 26/08/2022 10:26:46 VALOR TOTAL: R\$ 293.460,00 DESTINATÁRIO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO,CUIABA - MT

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000012229
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000012229 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

1



CHAVE DE ACESSO
5122 0800 7893 2100 0117 5500 1000 0122 2917 5361 3030

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220060286055 26/08/2022 10:27:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ / CPF
02.528.193/0001-83

DATA DA EMISSÃO
26/08/2022

ENDEREÇO
RUA 02, ESQUINA COM A RUA C, SETOR A

NUMERO
04

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CEP
78049-912

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
CUIABA

TELEFONE / FAX
(65)3648-8420

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
02.528.193/0001-83

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	293.460,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
12229 - 01	24/09/2022	293.460,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.460,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.460,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
26434	COND AR 9000 SPLIT INVERTER TCL	84151011	460	5405	UN	1,000	2.320,00	0,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25941	COND AR 12000 SPLIT INVERTER SYSTEM SEMP TCL	84151011	460	5405	UN	12,000	2.370,00	0,00	28.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25979	COND AR SPLIT 18000 INVERTER TCL	84151011	460	5405	UN	50,000	3.490,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25980	COND AR SPLIT 24000 INVERTER TCL	84151011	460	5405	UN	21,000	4.200,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 134542 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 10101.0001.22.002040-1 - CONTRATO Nº 084/2022/DPMT OLMi INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57, Atesta para os devidos fins, que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº. **00.789.321/0001-17**, inscrição Estadual de Nº. **13341049-8**, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº. 92-N – Bairro Modulo 02, CEP. 78.320-000- Juína - MT, prestou os serviços abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone: detêm qualificação técnica para vender eletrodomésticos, moveis e materiais de informática.

Produtos entregues com perfeição:

10 AR SPLIT 12000 INSTALADO
05 REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE
10 FORNO MICROONDAS 32 LITROS
20 ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS
20 ARQUIVOS DE AÇO COM 4 GAVETAS
20 ESCRIVANINHA DE 2 GAVETAS
03 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL
10 IMPRESSORA A LASER
10 NOTEBOOK I3 4GB 1TB
10 TONNER BROTHER
20 COLCHÃO HOSPITALAR

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Juína, 20 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Juína
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Telefone: 66 3566 8300


Marcelo A. Alves Garcia
Secretário de Finanças e ADM.
Port. 003/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 11:54:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181444560158-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb38452d428baa805f62fb1599d03b093d70ea8230887c9470f519e144eababd353e81c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Juruena, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.950.461/0001-93, Atesta para os devidos fins, que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº. **00.789.321/0001-17**, inscrição Estadual de Nº. **13341049-8**, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº. 92-N – Bairro Centro, CEP. 78.320-000- Juina - MT, prestou os serviços abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone: detém qualificação técnica para vender eletrodomésticos, móveis e materiais de informática.

Produtos entregues com perfeição:

10 COND AR SPLIT 12000 BTUS
12 ARMARIO MONT 198X120X45 DE AÇO
19 LIXEIRA C/ PEDAL 50L
06 ARQUIVO DE AÇO
24 CADEIRA FIXA PLAX PRETA
01 REFRIGERADOR
01 MESA SECRETARIA 120X74X60 C/ GAVETAS
08 COND AR SPLIT 9000 BTUS

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Juina, 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Juruena
CNPJ: 24.950.461/0001-93

Adolfo Pereira Dias
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
Port. Nº 501/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181457460955-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bbe644af0da05090ea17961b7046634665616f13ab2efa6a6ad01cf57c30dd2951c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 020/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 24.772.246/0001-40**, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Secretário de Governo e Administração **Sr. Alan Togni**, portador do Nº CPF Nº XXX.538.401-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**, ATESTA para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17 e inscrição estadual n.º 133410498, com sede na Avenida Mato Grosso, Bairro modulo 02, em Juína, no Estado de Mato Grosso, número de telefone (66) 3566-1339 doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo **Sr. Andrey Ricardo Ioris**, portador(a) do CPF nº XXX.910.101-XX, é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone sua idoneidade.

SEGUE PLANILHA DA ATA Nº 318/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL RECIPIENTE REFRIGERADO PARA 100 LITROS DE ÁGUA. TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO EM POLIURETANO RETORNO ROTOMOLDADO ATOXICO, RESERVATÓRIO DE AÇO INOX COM SERPENTINA INTERNA E FILTRO DE ÁGUA ACOPLADO. ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM NO MÍNIMO TRÊS TORNEIRAS. VOLTAGEM 110/220V. CERTIFICADO INMETRO.	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	29
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL - RECIPIENTE REFRIGERADO PARA 50 LITROS DE ÁGUA. TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO EM POLIURETANO RETORNO ROTOMOLDADO ATOXICO, RESERVATÓRIO DE AÇO INOX COM SERPENTINA INTERNA E FILTRO DE ÁGUA ACOPLADO. ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM NO MÍNIMO DUAS TORNEIRAS. VOLTAGEM: 110/220V. CERTIFICADO INMETRO.	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	34
25	CADEIRA GIRATÓRIA TELADA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962. O ENCOSTO, DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 460MM DE LARGURA POR 560MM DE ALTURA, E POSSUIR ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO DEVE SER FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE FIXADA NA MOLDURA E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. POSSUI UM RECURSO ADICIONAL PARA O APOIO LOMBAR FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (EVA) ONDE POSSUI REGULAGEM PARA MELHOR ADAPTAÇÃO E CONFORTO DAS COSTAS DO USUÁRIO. O ENCOSTO POSSUI UMA REGULAGEM DE ALTURA PARA POSICIONAMENTO CORRETO DO APOIO LOMBAR MANTENDO UMA PERFORMANCE DE CONFORTO CONFORME O BIÓTIPO DO USUÁRIO. ESSE CONJUNTO DEVE SER FIXADO À UMA LÂMINA DE AÇO DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS, 2 DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM E 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼" X3/4". A LÂMINA DEVE SER MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS ¼"X1". A LÂMINA DEVE SER FABRICADA EM AÇO 1020 COM 6,35MM DE ESPESSURA E 80MM DE LARGURA E RECEBER PINTURA EPÓXI EM PÓ. A LÂMINA DEVERÁ PROPORCIONAR REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE MECANISMO DE CATRACA AUTOMÁTICA. A LÂMINA DEVERÁ FIXAR-SE DIRETAMENTE NO MECANISMO E NÃO NA MADEIRA. O ASSENTO DEVE POSSUIR ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12MM DE ESPESSURA E ESPUMA MOLDADA COM 50MM DE ESPESSURA. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO DEVERÃO SER DE 485MM DE LARGURA E 465MM DE PROFUNDIDADE. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL PODENDO VARIAR DE 420MM À 520MM. OS APOIOS DE BRAÇO DEVE SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) TEXTURIZADO E POSSUIR FAIXA DE REGULAGEM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO ASSENTO VARIANDO DE 200MM À 250MM. O MECANISMO DEVE SER COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE 2,65MM DE ESPESSURA E CONE DE ACOPLAMENTO AO PISTÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO. DEVE POSSUIR DUAS ALAVANCAS, SENDO QUE UMA COMANDARÁ O ACIONAMENTO DO PISTÃO E A OUTRA O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO SINCRONIZADO. ALÉM DISSO DEVE POSSUIR UMA MANOPLA PARA REGULAGEM DA TENSÃO DO MOVIMENTO SINCRONIZADO QUE	PLAXMENTAL/ BRIZZAT	90

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



	AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA ESTE MOVIMENTO. O MECANISMO POSSUI REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO SENDO COMANDADO PELAS ALAVANCAS DE ACIONAMENTO DISPOSTAS ABAIXO DO ASSENTO E POSICIONADAS DE MANEIRA ERGONOMICAMENTE CORRETAS. ESSE MECANISMO DEVE SER FIXADO AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4"X1". BASE PENTA PÉ, É FABRICADA EM POLIAMIDA (PA) REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM RODÍZIOS. OS RODÍZIOS SÃO CONSTITUÍDO DE DUAS (02) ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6) E PU EM SUA EXTREMIDADES DE ROLAMENTO SOBRE O PISO. DIÂMETRO DA BASE 680MM. APOIO DE CABEÇA DISPOSITIVO DEDICADO À PROPORCIONAR SUPORTE PARA A CABEÇA DO USUÁRIO SENTADO OU RECLINADO SOBRE A CADEIRA. POSSUI REGULAGEM DE ANGULAÇÃO E ALTURA DO APOIO. O MECANISMO CONSISTE EM UMA (1) MOLDURA FRONTAL, ONDE A TELA É FIXADA POR MEIO DE GRAMPOS, UMA (1) ESTRUTURA TRASEIRA ONDE A MOLDURA É FIXADA, UMA (1) HASTE QUE SE FIXA INTERNAMENTE POR TRILHOS AO CONJUNTO MOLDURA + ESTRUTURA E UM (1) ACOPLAMENTO QUE PERMITE A MONTAGEM DOS ITENS ACIMA NO ENCOSTO DA CADEIRA PRESIDENTE. MOLDURA E ESTRUTURA SÃO FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM 30% DE FIBRA DE VIDRO. A MOLDURA RECEBE A TELA, FIXADOS À MESMA POR GRAMPOS. AINDA NA MOLDURA SÃO FIXADOS 5 GRAMPOS EM FORMATO DE ESTRELA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1045 COM 0,5MM DE ESPESSURA PELO PROCESSO DE ESTAMPO E REPUXE, FIXADOS POR 5 PARAFUSOS PARA PLÁSTICO Ø4,0 X 8 MM. ESSES GRAMPOS SERÃO ALOJADOS SOB PRESSÃO À ESTRUTURA TRASEIRA EM 5 ALOJAMENTOS ESPECÍFICOS FAZENDO A FIXAÇÃO DO CONJUNTO. AINDA NA MOLDURA É MONTADO UM TRILHO QUE SERVIRÁ DE GUIA PARA O MOVIMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DA HASTE. ESSE TRILHO SE FIXA À MOLDURA POR DOIS (2) ENCAIXES SUPERIORES E POR (2) PARAFUSOS PARA PLÁSTICO Ø 5,0 X 12MM. A HASTE, O ACOPLAMENTO E DEMAIS COMPONENTES DO CONJUNTO SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO EM POLIAMIDA (PA) ADITIVADO COM 30% DE VIBRA DE VIDRO. A HASTE MONTA-SE AO CONJUNTO CITADO ANTERIORMENTE PELO SIMPLES ENCAIXE DE SUAS RANHURAS NOS TRILHOS GUIA, EM SUA BASE ELA POSSUI UM ORIFÍCIO DE FORMA QUADRADA POR ONDE PASSA UM EIXO, FABRICADO EM AÇO SAE 1020 BARRA QUADRADA 6,35MM, QUE UNE-SE À DOIS (2) GATILHOS, UM DE CADA LADO, QUE SERÃO RESPONSÁVEIS POR PERMITIR A REGULAGEM BASCULANTE DO APOIO DE CABEÇA. ESSES GATILHOS FICAM ALOJADOS EM DUAS CAVIDADES DO ACOPLAMENTO, ESSAS CAVIDADES COM SUPERFÍCIE ONDULADA FAZEM COM QUE O MOVIMENTO BASCULANTE ACONTEÇA EM ESTÁGIOS. AS CAVIDADES RECEBEM DUAS TAMPAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO. O ACOPLAMENTO RECEBE 2 BUCHAS AMERICANAS 1/4" QUE FICAM ALOJADAS EM SUAS CAVIDADES. A FIXAÇÃO DO ACOPLAMENTO AO ENCOSTO SE DÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4" X 1". O CONJUNTO ASSENTO E REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS SENDO (FACTO DUNAS E/OU COURO ECOLÓGICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR.		
28	CADEIRA TIPO EXECUTIVA. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962. O ENCOSTO DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 460MM DE LARGURA POR 400MM DE ALTURA, POSSUIR ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO EM DUAS OPÇÕES: 1) SOFT OU ESTOFADA: FORMADA POR TECIDO ESTRUTURAL DE BASE 100% POLIÉSTER SOBREPOSTO POR UMA ESPUMA LAMINADA DE 20MM DE ESPESSURA E PELO TECIDO DE REVESTIMENTO, TENCIONADO E FIXADO NA MOLDURA E PARAFUSADO À ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM 5X16MM OU; 2) TELA: FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM Ø5X16MM. ESSE CONJUNTO DEVE SER FIXADO À UMA LÂMINA DE AÇO DE 6,35MM DE ESPES.	PLAXMENTAL/ BRIZZAT	551
31	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL, COM ALCA E RODINHA PARA TRANSPORTE, REDUZ ARQUIVO MP3 EM DISPOSITIVO USB E CARTÃO SD, ENTRADA AUXILIAR PARA ÁUDIO PLUG (RCA) ENTRADA USB, ENTRADA PARA MICROFONE (P10), EQUALIZAÇÃO DE ÁUDIO PESSOAL PERSONALIZADO COM LED. FUNCIONAMENTO BIVOLT OU BATERIA 12 VOLT (INCLUSA) SENSIBILIDADE 700 MV E FAIXA DE FREQUÊNCIA 62HZ A 16 KHZ. POTENCIA 120 W. MICROFONE E GARANTIA DE 12 MESES.	FRAHM/CMF260 FRAHM	23
61	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS – COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 04 BOCAS, MESA AÇO INOX, TREMPES: ARAME REDONDO; (QUATRO) QUEIMADORES E GRADES INDIVIDUAIS. BOTÕES REMOVÍVEIS, O FORNO TEM CAPACIDADE MÍNIMA DE 61,5 LITROS. MODERNO, CLASSE A.	ATLAS/MONACO ATLAS	28
66	FORNO ELÉTRICO - TIMER 0 A 2 HORAS COM AVISO SONORO. DOURADOR. LUZ INTERNA LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO) CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. ABERTURA ERGONÔMICA. FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO. GRADE CROMADA REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL (2 ALTURAS).	NARDELI/CALABRIA N	8

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40





	BANDEJA ESMALTADA PARA RESÍDUOS. CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE. CORPO EXTERNO PINTADO BRANCO. TERMOSTATO DE 50°C A 320°C. ISOLAMENTO EM FIBRA CERÂMICA. PÉS ANTIDERRAPANTES. TENSÃO 127V. 220V. POTÊNCIA 1750W. VOLUME INTERNO (LITROS) 44 L. DIMENSÕES INTERNAS 267 X 392 X 425MM. DIMENSÕES EXTERNAS DO PRODUTO (A X L X P) 360 X 577 X 490MM. DIMENSÕES EXTERNAS DA EMBALAGEM (A X L X P) 395 X 600 X 535MM. PESO LÍQUIDO 14,47KG. PESO BRUTO 14,82KG.		
70	FREEZER VERTICAL, VOLTAGEM: 110V, TIPO: VERTICAL, COM TRIPLA AÇÃO: FREEZER, CONSERVADOR E REFRIGERADOR. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500 LITROS, COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FAIXAS DE TEMPERATURA DE AÇÃO: FREEZER: -18 A -22°C, CONSERVADOR: -10 A -16°C E REFRIGERADOR: +2 A +8°C. GAS REFRIGERANTE R290.	GELOPAR/GPC57 GELO	11
115	TELEVISOR – TIPO SMART TV LED 55". ULTRA HD COM NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DE WI-FI INTEGRADO, CARACTERÍSTICAS: SMART LED 4K; RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K; TELA 4.1; FORMATO WIDESCREEN; VELOCIDADE DO PAINEL 120HZ SISTEMA DE COR PAL-M, SBTVD, PAL-N E NTSC. BIVOLT. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR.	TCL/55P635 TCL/5	50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

DADOS DA ATA

Vigência: 29/08/2024 até 29/08/2025

Fiscal: Fabiane Fontana – Matrícula: 10668.

Sem mais firmo o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de Março de 2025.

Alan Togni
Secretário de Governo e Administração



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Machadinho D Oeste**, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ de nº. 22855142/0001-73, com sede situada na Av. Castelo Branco nº 3150, centro, CEP: 76868-000 neste Município de Machadinho D Oeste-RO, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº. 19.047.937/0001-40 e da Secretaria Municipal de Educação.

Atesta para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 00.789.321/0001-17**, estabelecida a Av. Mato Grosso, nº. 92 Bairro centro, CEP: 78.320-000 Juína-MT, prestou serviços a esta Prefeitura, sendo cumprindo todos os prazos, termos e condições contratuais conforme as Notas Fiscais abaixo, os quais foram entregues com suas devidas instalações.

Produtos entregues:

NF	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO
2246	03	MIDEA COND AR 12000 BTUS COMFEE
2247	03	MIDEA COND AR 12000 BTUS COMFEE
2248	06	MIDEA COND AR 12000 BTUS COMFEE
2249	16	MIDEA COND AR 12000 BTUS COMFEE
2250	29	MIDEA COND AR 12000 BTUS COMFEE
2251	14	MIDEA COND AR 12000 BTUS COMFEE
6459	30	COND AR SPLIT PAC 30000 QC 220 PHILCO

Portanto, vimos **ATESTAR** que ate a presente data não há registro de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e prestação dos serviços.

Atenciosamente,

Machadinho D Oeste, 04 de julho de 2021

Seila M. Gandra Moreti

Chefe de Setor de Patrimônio

Port. 197/2017

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente por **SEILA MARIA GANDRA MORETI, CHEFE DE SECAO (F.G.)**, em 22/08/2021 às 21:56, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **96543** e o código verificador **8CE4A18C**.

Docto ID: 96543 v1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA PIMENTA
BUENO-RO

Email: cpd@pimentabueno.ro.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.092.680/0001-71, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SITUADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 1046, CENTRO, CEP: 76970-000, MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº **00.789.321/0001-17**, ESTABELECIDO NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 92N, BAIRRO CENTRO, CEP: 78.320-000 – JUÍNA-MT, PRESTOU OS SERVIÇOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ABAIXO, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.

Produtos entregues:

NF	QTD	Descrição
1024	02	COND AR 30.000 BTU TIPO SPLIT FIT CCS30F-R4 AGRATTO
4974	01	COND AR 30.000 BTU TIPO SPLIT FIT CCS30F-R4 AGRATTO
5075	03	COND AR 9000 BTUS KOH09FC 1HX KOMECO
5257	02	COND DE AR PAC18000 220 PHILCO
5259	02	COND AR 12000 BTUS COMFEE MIDEA
5362	01	COND AR PAC9000TEM9 220V PHILCO
5363	04	COND AR 12000 BTUS COMFEE MIDEA
5506	01	COND DE AR PAC18000 220 PHILCO
5582	01	COND AR PAC9000TEM9 220V PHILCO
5766	20	COND DE AR SPLIT 18000 BTUS FIT AGRATTO
5787	34	COND AR 12000 SPLIT SYSTEM SEMP TCL
5817	10	COND AR SPLIT PAC 30000 QC 220 PHILCO
5819	05	COND DE AR SPLIT 9000 BTUS AGRATTO
5929	10	COND AR 12000 SPLIT SYSTEM SEMP TCL
5930	07	COND AR 12000 SPLIT SYSTEM SEMP TCL
6460	07	COND AR 12000 SPLIT SYSTEM SEMP TCL
6461	05	COND AR 12000 SPLIT SYSTEM SEMP TCL

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados

Atenciosamente,


ANTONIO DE LISBOA FERNANDES
Diretor da Central de Tecnologia de Informação e Pesquisa

Pimenta Bueno, 20 de Agosto de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542308213400898209-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1ba65929b7c5d0d67971bbd0cc0428844200f738e8907aaa21c95b45718ac7f401c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratada:

O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, COM SEDE NA RUA JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/N, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ-MT CEP: 78049-927, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.507.415/0028-64, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA OLMÍ INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 00.789.321/0001-17, ESTABELECIDADA NA AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA-MT, CEP 78.320-000, ENTREGOU OS PRODUTOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ABAIXO:

Materiais fornecidos:

CONTRATO	NOTA	QTD	MATERIAL
324 /2021	Nº 9327	493	WEBCAM MICROSOFT CINEMA USB PRETA MULTILASER
		30	TABLET U10 4GB 64GB 10,1" MULTILASER
		26	NOBREAK UPS MINI 600V A BIVOLT BK TS SHARA.
435/2021	Nº 11434	82	TABLET ACTIVE 3 SM-T575 64GB PRT SAMSUNG
	Nº 13032	343	TABLET ACTIVE 3 SM-T575 64GB PRT SAMSUNG

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá 04 de Fevereiro de 2025.



POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PJC/MT
WELLIK PEREIRA OKADA
FISCAL TITULAR



ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sediada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135, Bairro Jardim Vitória, Cuiabá-MT, sob o CNPJ nº 24.672.842/0001-58, **ATESTA** para os devidos fins que a **empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº.00.789.321/0001-17, Inscrição Estadual nº 13.341.049-8, estabelecida à Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína-MT, CEP 78.320-000, Contato: (66) 3566-1240; E-mail: olmieletro@gmail.com, com a ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2021/SESP, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o contrato Nº 324/2021/SESP.

Segue abaixo os equipamentos entregues à unidade demandante CTI - Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QNT
ITEM 1	NOBREAK UPS MINI 600V A BIVOLT BK TS SHARA	CTI	604

Sendo assim, declaramos que os produtos foram entregues conforme descritos no termo de referência com pontualidade, dentro dos padrões contratados, atendendo todas as exigências de modo satisfatório, não existindo nenhum fato que desabone sua capacidade técnica, administrativa e operacional.

Por ser verdade firmo o presente.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO
Data: 22/01/2025 11:58:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everaldo Laranjeira Silva Filho – TEN CEL PM
Coordenador Adjunto de TI
Matrícula: PM129197
E-mail: silvafilho@pm.mt.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

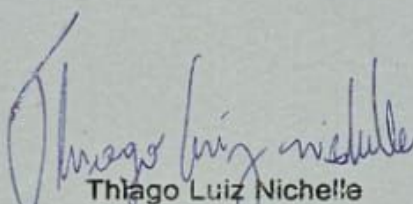
A PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, COM SEDE NA AV. GONÇALO ANTUNES DE BARROS, Nº 3245, NOVO MATO GROSSO - CUIABÁ-MT CEP: 78058-743, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **OLMI INFORMATICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº **00.789.321/0001-17**, ESTABELECIDA NA AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA-MT, CEP 78.320-000, ENTREGOU OS PRODUTOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE A NOTA FISCAL ABAIXO:

Produtos entregues:

NOTA FISCAL	QTD	DESCRIÇÃO
Nº 8767	58	NOBREAK UPS MINI 600V A BIVOLT BK TS SHARA
	32	WEBCAM MICROSOFT CINEMA USB PRETA MULTILASER
	92	HD EXTERNO WESTERN DIGITAL 2TB ELEMENTS SE WDBJRT0020BBK-WES
	17	TABLET U10 4GB 64GB 10,1" MULTILASER

Atenciosamente,

Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2025


Thiago Luiz Nichelle
Tec. Desenv. Econ. Social
Mat. 254351

THIAGO LUIZ NICHELLE
FISCAL DO CONTRATO

NF-e
Nº. 000.008.767
Série 001

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Venda N : 127890 Vendedor: - Trib. Aprox. R\$: 0,00 Federal 0,00 Estadual - Fonte: IBPT Requisicao de Materiais N 003/2022/politec/sesp - Contrato N 324/2021/sesp Olmi Informatica Ltda Banco do Brasil Agencia 2226-8 C/c 30.383-6 Local de Entrega: Politec - Av. Goncalo Antunes de Barros N 3245. Bairro Novo Mato Grosso, Cuiaba Mt. Ligar Para (65) 3644-2640 / 3613-1216 - Victor	RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de
PRIMAVERA DO LESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.974.088/0001-05, SITUADA NA RUA MARINGA, Nº 444 - CEP 78850-000 PRIMAVERA DO LESTE - MT, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **OLMI INFORMATICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº **00.789.321/0001-17**, ESTABELECIDADA NA AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA-MT, CEP 78.320-000, ENTREGOU OS PRODUTOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ABAIXO:

Produtos entregues:

NOTA FISCAL	QTD	DESCRIÇÃO
Nº 10631	06	NOBREAK 1200VA BACK-UPS ENT BIV S/115V GRAF 8T APC
Nº 7404	42	NOBREAK UPS POWER 700 BIV. TS SHARA
Nº 9962	06	NOBREAK UPS POWER 700 BIV. TS SHARA
Nº 11645	08	NOBREAK 1200VA BACK-UPS ENT BIV S/115V GRAF 8T APC
Nº 11204	15	NOBREAK 1200VA BACK-UPS ENT BIV S/115V GRAF 8T APC
Nº 11594	02	NOBREAK SENIUM SN 3200 24V VIO/BS4-FLEXVOLT RAGTECH
Nº 11646	13	NOBREAK 1200VA BACK-UPS ENT BIV S/115V GRAF 8T APC
Nº 11647	07	NOBREAK 1200VA BACK-UPS ENT BIV S/115V GRAF 8T APC
Nº 11928	01	NOBREAK INFINIUM DIGITAL IFD 3200N BIV RAG.TECH
Nº 13086	36	NOBREAK BACK-UPS 1200 VA BIVOLT 115V-BZ 1200 -BR APC
Nº 12827	08	NOBREAK 1200VA BACK-UPS ENT BIV S/115V GRAF 8T APC
	01	Roteador TP-Link AC1200 Archer C5 W Dual-Band Gigabit
Nº 12648	05	NOBREAK 1200VA BACK-UPS ENT BIV S/115V GRAF 8T APC
Nº 13937	05	NOBREAK 1200VA BACK-UPS ENT BIV S/115V GRAF 8T APC
Nº 13689	01	NOBREAK INFINIUM DIGITAL IFD 3200N BIV RAG.TECH
Nº 13344	01	NOBREAK INFINIUM DIGITAL IFD 3200N BIV RAG.TECH

Atenciosamente,

Primavera do Leste – MT, 22 de janeiro de 2025

Servidor(a) Responsável
Prefeitura Municipal de Primavera Do Leste – MT



Prefeitura Municipal de
PRIMAVERA DO LESTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

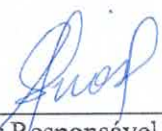
A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS – MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.000, BAIRRO VILA AURORA, CEP: 78740-022, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **OLMI INFORMATICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE N.º **00.789.321/0001-17**, ESTABELECIDNA NA AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA-MT, CEP 78.320-000, ENTREGOU OS PRODUTOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ABAIXO:

Produtos entregues:

NOTA FISCAL	QTD	DESCRIÇÃO
Nº 7819	11	FREEZER H550 127V-60 BR ELECTROLUX
Nº 7820	4	LAVADORA AUTO LCA 15KG LCA15 BRA 127V COLORMAQ
Nº 7821	18	REFRIGERADOR TC56 127V-60 BRANCA CONTINENTAL
Nº 7867	5	REFRIGERADOR 1P CRA30 DEGELO SECO 127V BR CONSUL
	10	REFRIGERADOR TC56 127V-60 BRANCA CONTINENTAL
Nº 7868	15	REFRIGERADOR 1P CRA30 DEGELO SECO 127V BR CONSUL
Nº 7869	16	FORNO MICRO-ONDAS SOLO 35L BRC 127V MIDEA
	40	COND AR SPLIT 22000 SYSTEM TCL
Nº 7870	20	COND AR SPLIT 22000 SYSTEM TCL
Nº 7933	22	BEBEDOURO IND 100L 127V C/ FILTRO REFRIGERACAO NACIONAL
	5	REFRIGERADOR 1P CRA30 DEGELO SECO 127V BR CONSUL
Nº 7934	30	BEBEDOURO IND 100L 127V C/ FILTRO REFRIGERACAO NACIONAL
	10	LAVADORA AUTO LCA 15KG LCA15 BRA 127V COLORMAQ
Nº 7938	10	FORNO MICRO-ONDAS SOLO 35L BRC 127V MIDEA
	10	CAIXA SOM SUNNY II 500W 12" BT/AUX/SD/USB/FM/ MULTILASER
	42	MESA COLT 25MM 1,20X0,60X0,75 C/GAV CINZA VANDAFLEX
Nº 8168	20	FREEZER H550 127V-60 BR ELECTROLUX

Atenciosamente,

Rondonópolis – MT, 02 de maio 2025



Servidor Responsável
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Sebastião Alves Dias
Gerente de Departamento de Gestão
de Almoxarifado e Patrimônio
Portaria nº 32.393/2023

RECEBEMOS DE OLM I INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMIÇÃO: 08/11/2021 16:24:25 VALOR TOTAL: R\$ 38.610,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007819
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007819 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0078 1910 4584 9028

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210072964167 08/11/2021 16:23:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
08/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEFONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	38.610,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7819 - 01	08/12/2021	38.610,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.610,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.610,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
33118	FREEZER H550 127V-60 BR ELECTROLUX	84183000	560	5405	UN	11,000	3.510,00	0,00	38.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 125740 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT ORDEM PARCIAL DE FORNECIMENTO Nº 74/2021 - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1361.56.1/2021 - EMPENHO 2005001600/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 463.32 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMIÇÃO: 08/11/2021 16:27:58 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007820
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

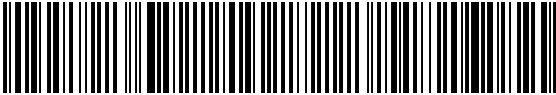
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA1

1 - SAÍDA

Nº 000007820 FL. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0078 2015 3518 9025

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210072966232 08/11/2021 16:27:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
08/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEFONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	9.000,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7820 - 01	08/12/2021	9.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
23328	LAVADORA AUTO LCA 15KG LCA15 BRA 127V COLORMAQ	84502020	060	5405	UN	4,000	2.250,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 125742 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT ORDEM PARCIAL DE FORNECIMENTO Nº 73/2021 - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1361.57.1/2021 - EMPENHO 2005001601/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 108.00 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLM I INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 08/11/2021 16:30:23 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

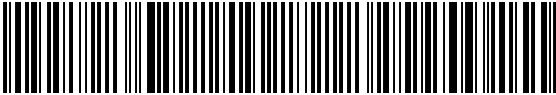
DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007821
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007821 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0078 2116 4585 9812

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210072967892 08/11/2021 16:29:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
08/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEPHONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	81.000,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7821 - 01	08/12/2021	81.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
27839	REFRIGERADOR TC56 127V-60 BRANCA CONTINENTAL	84181000	560	5405	UN	18,000	4.500,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 125743 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 72/2021 - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1361.59.1/2021 - EMPENHO 2005001599/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6
RETENÇÃO DE R\$ 972.00 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 13/11/2021 11:37:23 VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007867
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007867 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0078 6719 6063 5517
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210074407158 13/11/2021 11:37:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
13/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEFONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	59.500,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7867 - 01	12/12/2021	59.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.931,45	59.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
4828	REFRIGERADOR 1P CRA30 DEGELO SECO 127V BR CONSUL	84182100	060	5405	UN	5,000	2.900,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
27839	REFRIGERADOR TC56 127V-60 BRANCA CONTINENTAL	84181000	560	5405	UN	10,000	4.500,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 125884 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 4931.45 ESTADUAL: 0.00 -
FONTE: IBPT NOTA DE EMPENHO 73/2021 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS OLM I INFORMATICA LTDA
BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 714.00 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA
SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMIÇÃO: 13/11/2021 11:37:53 VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007868
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007868 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0078 6819 7836 6205

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210074407278 13/11/2021 11:37:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
13/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEFONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	43.500,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7868 - 01	12/12/2021	43.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.794,35	43.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
4828	REFRIGERADOR 1P CRA30 DEGELO SECO 127V BR CONSUL	84182100	060	5405	UN	15,000	2.900,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 125875 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 14794.35 ESTADUAL: 0.00 -
FONTE: IBPT NOTA DE EMPENHO 02005001599/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO OLMi INFORMATICA
LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 522.00 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE
RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 13/11/2021 11:40:59 VALOR TOTAL: R\$ 136.360,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

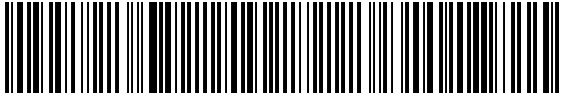
DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007869
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007869 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0078 6912 4612 5339
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210074408085 13/11/2021 11:40:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
13/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEFONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	136.360,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7869 - 01	12/12/2021	136.360,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
33818	FORNO MICRO-ONDAS SOLO 35L BRC 127V MIDEA	85165000	460	5405	UN	16,000	725,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26047	COND AR SPLIT 22000 SYSTEM TCL	84151011	460	5405	UN	40,000	3.119,00	0,00	124.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 125879 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 75/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 1636.32 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 13/11/2021 11:43:35 VALOR TOTAL: R\$ 62.380,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000007870

SÉRIE 001

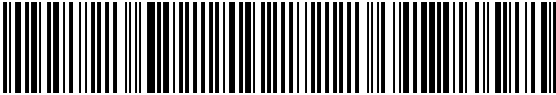
OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007870 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

1



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0078 7015 4826 7447

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210074408764 13/11/2021 11:43:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
13/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEFONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	62.380,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7870 - 01	12/12/2021	62.380,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
26047	COND AR SPLIT 22000 SYSTEM TCL	84151011	460	5405	UN	20,000	3.119,00	0,00	62.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 125878 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 74/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 748.56 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/04/2025 14:25:27 - ANDREY

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMIÇÃO: 20/11/2021 13:11:44 VALOR TOTAL: R\$ 58.170,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

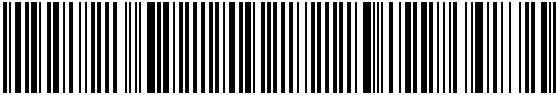
DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007933
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007933 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0079 3316 2765 8106
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210075930035 20/11/2021 13:10:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
20/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEFONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	58.170,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7933 - 01	20/12/2021	58.170,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.093,63	58.170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.170,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
8406	BEBEDOURO IND 100 L 127 V C/ FILTRO REFRIGERACAO NACIONAL	84186931	060	5405	UN	22,000	1.985,00	0,00	43.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4828	REFRIGERADOR 1P CRA30 DEGELO SECO 127V BR CONSUL	84182100	560	5405	UN	5,000	2.900,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 126086 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 19093.63 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT ORDEM DE FORNECIMENTO: 73/2021 NAD: 1361.57.1/2021 EMPENHO: 2005001601/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OLMi INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 698.04 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLM I INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMIÇÃO: 20/11/2021 13:11:56 VALOR TOTAL: R\$ 82.050,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

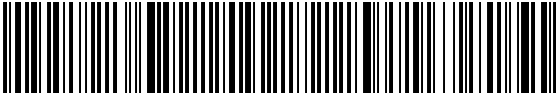
DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007934
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007934 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0079 3414 7168 3629
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210075930060 20/11/2021 13:11:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
20/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEFONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	82.050,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7934 - 01	20/12/2021	82.050,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.312,06	82.050,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
8406	BEBEDOURO IND 100 L 127 V C/ FILTRO REFRIGERACAO NACIONAL	84186931	060	5405	UN	30,000	1.985,00	0,00	59.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
23328	LAVADORA AUTO LCA 15KG LCA15 BRA 127V COLORMAQ	84502020	060	5405	UN	10,000	2.250,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 126085 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 19312.07 ESTADUAL: 0.00 -
FONTE: IBPT ORDEM DE FORNECIMENTO: 72/2021 NAD: 1361.59.1/2021 EMPENHO: 2005001599/2021 SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCACAO OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO
DE R\$ 984.60 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 20/11/2021 13:12:49 VALOR TOTAL: R\$ 32.780,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

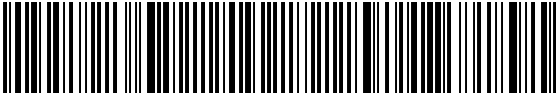
DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007938
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007938 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1100 7893 2100 0117 5500 1000 0079 3819 5370 3409

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210075930194 20/11/2021 13:12:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
20/11/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEPHONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	32.780,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
7938 - 01	19/12/2021	32.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.640,00	VALOR DO ICMS 2.998,80	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.780,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 32.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA % ICMS	ALIQUOTA % IPI
33818	FORNO MICRO-ONDAS SOLO 35L BRC 127V MIDEA	85165000	460	5405	UN	10,000	725,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27734	CAIXA SOM SUNNY II 500W 12" BT/AUX/SD/USB/FM/LED MULTILASER	85185000	260	5405	PC	10,000	789,00	0,00	7.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33867	MESA COLT 25MM PE METAL 1,20X0,60X0,75 C/GAV CINZA VANDAFLEX	94017900	000	5102	UN	42,000	420,00	0,00	17.640,00	17.640,00	2.998,80	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 126062 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 74/2021 EMPENHO: 2005001600/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 393.36 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMIÇÃO: 04/12/2021 11:02:58 VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS,RONDONOPOLIS - MT

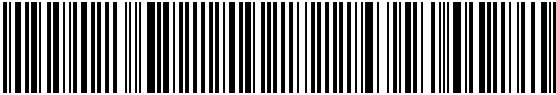
DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000008168
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000008168 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5121 1200 7893 2100 0117 5500 1000 0081 6816 7480 4300
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210079677769 04/12/2021 11:02:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

CNPJ / CPF
03.347.101/0001-21

DATA DA EMISSÃO
04/12/2021

ENDEREÇO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
VILA AURORA

CEP
78740-022

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

TELEFONE / FAX
(66)3411-3537

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.347.101/0001-21

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	70.200,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
8168 - 01	03/01/2022	70.200,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
33118	FREEZER H550 127V-60 BR ELECTROLUX	84183000	560	5405	UN	20,000	3.510,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 126527 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1361.58.1/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OLM
INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 842.40 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO



Estado de Mato Grosso Município de Sapezal

CNPJ: 01.614.225/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.614.225/0001-09, SITUADA NA AV ANTONIO ANDRE MAGGI 1400, CENTRO, CEP: 78365-000, MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº **00.789.321/0001-17**, ESTABELECIDO NA AVENIDÂ MATO GROSSO, Nº 92N, BAIRRO CENTRO, CEP: 78.320-000 – JUÍNA-MT, PRESTOU OS SERVIÇOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ABAIXO.

Produtos entregues:

NF	QTD	Descrição
1385	42	COND. AR KOHI 12FC BB INVERTER KOMEKO
1385	10	COND AR SPLIT ECO LOGIC 12 OOO BTU ELGIN
1767	23	COND AR SPLIT QI/QE12 F INVERTER 220/60 ELECTROLUX
1767	05	COND AR 9000BTUS INVERTER KOHI 09FC 1HX KO. MECO
2023	14	COND. AR KOHI 12FC BB INVERTER KOMEKO
3263	18	COND. AR KOHI 12FC BB INVERTER KOMEKO
3264	10	COND. AR KOHI 12FC BB INVERTER KOMEKO
3265	08	COND AR 9000BTUS INVERTER KOHI 09FC 1HX KO. MECO

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados

Atenciosamente,

SAPEZAL, 20 de Agosto de 2021

NILTON DE SOUZA
Chefe do Setor
de Compras

Nilton de Souza
Chefe do Setor de Compras



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91540209212103823721-1
Data: 02/09/2021 14:43:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY96365-BQW0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 16:19:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91540209212103823721-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dc5de6189b61afa0fa19e4d3568853572f1ade483a65b957a3eb485abf36a7f3e2169dda8aa1da445294eba901c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que, a Empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, com sua sede localizada na Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rtlx, Módulo 2 Juína-MT - CEP: 78.320-000, inscrita no CNPJ 00.789.321/0001-17, forneceu na data de 21/01/2022 para o **SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT:**

QTD	NOTA FISCAL	ITEM
245	8588	NOBREAK TS SHARA 600 VA

Atestamos que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, em conformidade com o Contrato 324/2021/SESP, cumprindo com o prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias, não existindo nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Robson Machado da Silva
Fiscal de Contrato
GAB/SAJU/SESP-MT



SEJUSDIC202500348

NF-e
Nº. 000.008.588
Série 001

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP			03.507.415/0028-64	06/01/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA D, S-N, 000	CPA		78049-927	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CUIABA	MT	65999724855		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Venda N : 127429 Vendedor: - Trib. Aprox. R\$: 0,00 Federal 0,00 Estadual - Fonte: IBPT Notas de Empenhos 19101.0009.21.006799-1, 19101.0009.21.006791-6, 19101.0009.21.006796-7, 19101.0009.21.006864-5 Requisicao de Materiais / Servicos N 070/2021/sistema Socioeducativo - Contrato N 324/2021/sesp Olmi Informatica Ltda Banco do Brasil Agencia 2226-8 C/c 30.383-6 Endereco de Entrega: Secretaria Adjunta de Justica: Avenida Dr. Helio Ribeiro 1400, Bairro Paiguas Cuiaba-mt Cep 78.048-250 Telefone: (65) 3901-1360/ 3901-1380 - Robson	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, SITUADA NA AV. DAS EMBAÚBAS, 1386 – CENTRO CEP: 78550-206 - SINOP - MT, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **OLMI INFORMATICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº **00.789.321/0001-17**, ESTABELECIDA NA AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA-MT, CEP 78.320-000, ENTREGOU OS PRODUTOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE A NOTA FISCAL, ATA Nº 315/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2021, NAD Nº 11812/2021, ABAIXO:

Produtos entregues:

NOTA FISCAL	QTD	DESCRIÇÃO
Nº 8855	204	NOBREAK SAVE 700 STD BLACK RAGTECH
	50	NOBREAK EASY WAY 1700 CBU BLACK RAGTECH
	21	NOBREAK SENIUM SN 3200 24V VIO/BS4-FLEXVOLT RAGTECH

Atenciosamente,

Sinop – MT, 27 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **NILTON MATSUI**
Data: 28/01/2025 15:57:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilton Matsui
Coordenador do Núcleo Tecnológico de Sinop-MT
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sinop – MT

Secretaria Municipal de Educação
Av. dos Jacarandás nº 2424 – Sinop – MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa – CEP 78 300 901 – Fone 065 3311 4857
e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA – MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.855.183/0001-60, SITUADO NA VENIDA BRASIL, Nº 2.351-N, BAIRRO: JARDIM EUROPA, CEP: 78.300-901, TANGARÁ DA SERRA – MT TEL.: (65) 3311-4800, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **OLMI INFORMATICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº **00.789.321/0001-17**, ESTABELECIDO NA AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA-MT CEP 78.320-000, ENTREGOU OS PRODUTOS ABAIXO, CUMPRINDO SATISFATORIAMENTE OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ABAIXO:

Produtos entregues:

Nº EMPENHO	QTD	NF-e	DESCRIÇÃO
4457	25	000.013.705	COND AR 12000 SPLIT INVERTER SYSTEM SEMP TCL

Nº EMPENHO	QTD	NF-e	DESCRIÇÃO
4459	30	000.013.842	CADEIRA BRIZZA PRES ENC.FIXO RELAX
4459	100	000.013.899	CADEIRA OPER SECRE PLUS SLIM
4459	10	000.013.781	LONGARINA 03 LUGARES ESPUMA
4459	50	000.013.899	EST COLT BI 25MM PE PAINEL
4459	05	000.013.743	ESTOFADO E. S 10 2 LUGAR

Nº EMPENHO	QTD	NF-e	DESCRIÇÃO
4461	20	000.013.969	CAIXA SOM ACUSTICA SUNNY II 15POL

Nº EMPENHO	QTD	NF-e	DESCRIÇÃO
4458	8	000.013.897	BEBEDOURO IND 100 L 127 V C/ FILTRO
4458	10	000.013.745	FORNO MICRO-ONDAS SOLO 35L
4458	2	000.013.780	FORNO TURBO ELETR. G2 220V PRP-004
4458	2	000.013.840	FORNO IND TURBO DIGITOP ELET.
4458	5	000.013.745	REFRIGERADOR 1P 324L 127V CRB36
4458	10	000.013.745	LIQUIDIFICADOR BR 4 L STANDER
4458	8	000.013.944	LAVADORA ENERGY 8KG
4458	2	000.013.780	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 200
4458	8	000.013.745	MULTIPROCESSADOR TURBO PMP1550 220V
4458	5	000.013.745 000.013.780	REFRIGERADOR TC56 127V-60 B
4458	8	000.013.944	REFRIGERADOR CAMARA FRIA INOX 6 P 127V

Atenciosamente,

TANGARA DA SERRA – MT, 26 de fevereiro de 2025

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E99-F6B6-6D24-E1C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 26/02/2025 15:59:21 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6E99-F6B6-6D24-E1C5>

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 11/03/2023 12:38:58 VALOR TOTAL: R\$ 59.625,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA,TANGARA DA SERRA - MT

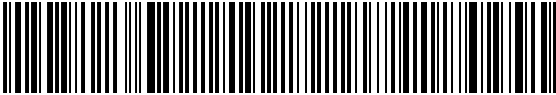
DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013705
SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013705 FL. 1 / 1
SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0300 7893 2100 0117 5500 1000 0137 0515 2810 8351

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO
151230019892815 11/03/2023 12:38:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF
03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO
11/03/2023

ENDEREÇO
AV BRASIL 2350

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
TANGARA DA SERRA

TELEFONE / FAX
(65)3311-4800

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.788.239/0001-66

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR
PRAZO	59.625,00						

DUPLICATAS

NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR
13705 - 01	10/04/2023	59.625,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE C. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.625,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.625,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SOCORRNCIA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE C. L. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
25941	COND AR 12000 SPLIT INVERTER SYSTEM SEMP TCL	84151011	460	5405	UN	25,000	2.385,00	0,00	59.625,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 139780 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 4457 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 715.50 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2025 11:17:33 - ANGELA

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 18/03/2023 12:10:21 VALOR TOTAL: R\$ 5.535,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA,TANGARA DA SERRA - MT

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013743
SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013743 FL. 1 / 1
SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0300 7893 2100 0117 5500 1000 0137 4315 0851 6013

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO
151230021755994 18/03/2023 12:10:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				CNPJ / CPF 03.788.239/0001-66		DATA DA EMISSÃO 18/03/2023	
ENDEREÇO AV BRASIL 2350		NUMERO 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 78300-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA		TELEFONE / FAX (65)3311-4800		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ 03.788.239/0001-66	ENDEREÇO
----------------------------------	----------

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR
PRAZO	5.535,00						

DUPLICATAS

NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR
13743 - 01	17/04/2023	5.535,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 5.535,00	VALOR DO ICMS 940,95	BASE DE C. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.535,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.535,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SOCORRNCIA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 000.000.000-00	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	FRETE EXTRA NOTA 0,00		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE C. L. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
27828	ESTOFADO E.S 10 2 LUGAR ESTRELA	94016100	000	5102	UN	5,000	1.107,00	0,00	5.535,00	5.535,00	940,95	0,00	17,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 140008 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE:
IBPT NOTA DE EMPENHO 4458 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO
BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENACAO DE R\$ 66.42 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS
VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSAO: 26/02/2025 11:16:00 - ANGELA

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLM I INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 20/03/2023 11:19:33 VALOR TOTAL: R\$ 47.804,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA,TANGARA DA SERRA - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECEIVER

NF-e

Nº 000013745

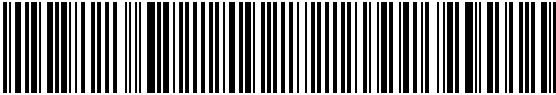
SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013745 FL. 1 / 1
SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0300 7893 2100 0117 5500 1000 0137 4515 7045 9758

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230021953861 20/03/2023 11:19:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF
03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO
20/03/2023

ENDEREÇO
AV BRASIL 2350

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
TANGARA DA SERRA

TELEFONE / FAX
(65)3311-4800

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.788.239/0001-66

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	47.804,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
13745 - 01	19/04/2023	47.804,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.540,00	1.451,80	0,00	0,00	4.523,33	47.804,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.804,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SOCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
33818	FORNO MICRO-ONDAS SOLO 35L BRC 127V MIDEA	85165000	460	5405	UN	10,000	676,00	0,00	6.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8919	REFRIGERADOR 1P 324L 127V CRB36 CONSUL	84182100	560	5405	UN	5,000	2.660,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26057	LIQUIDIFICADOR BR 4L STANDER BIVOLT JL COLOMBO	84386000	000	5102	UN	10,000	854,00	0,00	8.540,00	8.540,00	1.451,80	0,00	17,00
35515	MULTIPROCESSADOR TURBO PMP1550 220V PHILCO	85094050	060	5405	UN	8,000	451,00	0,00	3.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27839	REFRIGERADOR TC56 127V-60 BRANCA CONTINENTAL	84181000	560	5405	UN	4,000	3.899,00	0,00	15.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 140035 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 4523.33 ESTADUAL: 0.00 -
FONTE: IBPT NOTA PARCIAL DA NOTA DE FORNECIMENTO 4458 EDUCACIONAL OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO
BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 573.65 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS
VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2025 11:19:43 - ANGELA

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 24/03/2023 16:07:28 VALOR TOTAL: R\$ 16.871,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA,TANGARA DA SERRA - MT

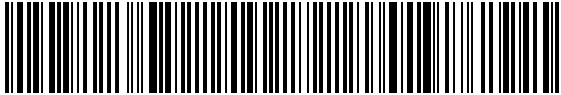
DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013780
SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013780 FL. 1 / 1
SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0300 7893 2100 0117 5500 1000 0137 8017 9710 6450

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO
151230023338790 24/03/2023 16:07:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF
03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO
24/03/2023

ENDEREO
AV BRASIL 2350

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
TANGARA DA SERRA

TELEFONE / FAX
(65)3311-4800

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.788.239/0001-66

ENDEREO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR
PRAZO	16.871,00						

DUPLICATAS

NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR
13780 - 01	23/04/2023	16.871,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE C. L. C. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.972,00	2.205,24	0,00	0,00	0,00	16.871,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.871,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SOCORRNCIA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE C. L. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
34944	FORNO TURBO ELETR. G2 220V PRP-004 VERM PROGAS	85141900	000	5102	UN	2,000	2.400,00	0,00	4.800,00	4.800,00	816,00	0,00	17,00
27787	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 200 MM NR12 BECCARO	84386000	000	5102	PC	2,000	4.086,00	0,00	8.172,00	8.172,00	1.389,24	0,00	17,00
27839	REFRIGERADOR TC56 127V -60 BRANCA CONTINENTAL	84181000	560	5405	UN	1,000	3.899,00	0,00	3.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 140154 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 4458 SECRETARIA DE EDUCACAO OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6
RETENCAO DE R\$ 202.45 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2025 11:19:12 - ANGELA

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLM I INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 24/03/2023 16:10:11 VALOR TOTAL: R\$ 5.650,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, TANGARA DA SERRA - MT

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECEIVER

NF-e
Nº 000013781
SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013781 FL. 1 / 1
SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0300 7893 2100 0117 5500 1000 0137 8114 8585 2595

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230023340298 24/03/2023 16:09:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF
03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO
24/03/2023

ENDEREÇO
AV BRASIL 2350

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
TANGARA DA SERRA

TELEFONE / FAX
(65)3311-4800

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.788.239/0001-66

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	5.650,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
13781 - 01	23/04/2023	5.650,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.650,00	960,50	0,00	0,00	0,00	5.650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SOCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
30446	LONGARINA 03 LUGARES ESPUMA INJETADA VANDAFLEX	94017900	000	5102	UN	10,000	565,00	0,00	5.650,00	5.650,00	960,50	0,00	17,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 140155 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 4459 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6
RETENÇÃO DE R\$ 67,80 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2025 11:15:33 - ANGELA

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLM I INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 08/04/2023 08:11:18 VALOR TOTAL: R\$ 15.950,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA,TANGARA DA SERRA - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECEIVER

NF-e

Nº 000013840

SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013840 FL. 1 / 1
SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0400 7893 2100 0117 5500 1000 0138 4017 7357 5640

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230027081476 08/04/2023 08:11:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF
03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO
08/04/2023

ENDEREÇO
AV BRASIL 2350

NÚMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
TANGARA DA SERRA

TELEFONE / FAX
(65)3311-4800

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.788.239/0001-66

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	15.950,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
13840 - 01	08/05/2023	15.950,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.950,00	2.711,50	0,00	0,00	0,00	15.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SOCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA
0,00

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
34834	FORNO IND TURBO DIGITOP ELET. 220V 5 ESTEIRAS VENANCIO	85141900	000	5102	UN	2,000	7.975,00	0,00	15.950,00	15.950,00	2.711,50	0,00	17,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 140480 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 4458 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 191.40 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2025 11:18:45 - ANGELA

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLM I INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION DATE: 17/04/2023 16:51:30 VALOR TOTAL: R\$ 16.960,00 DESTINATION: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, TANGARA DA SERRA - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECEIVER

NF-e

Nº 000013897

SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013897 FL. 1 / 1
SSRIE 001

1

CHAVE DE ACESSO

5123 0400 7893 2100 0117 5500 1000 0138 9717 4928 7918

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230029369795 17/04/2023 16:51:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

00.789.321/0001-17

DESTINATION / REMITTER

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF

03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO

17/04/2023

ENDEREÇO

AV BRASIL 2350

NUMERO

0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

TANGARA DA SERRA

TELEFONE / FAX

(65)3311-4800

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ

03.788.239/0001-66

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIPTION	VALUE	DESCRIPTION	VALUE	DESCRIPTION	VALUE	DESCRIPTION	VALUE
PRazo	16.960,00						

DUPLICATES

Nº DUPLICATE	DUE DATE	VALUE	Nº DUPLICATE	DUE DATE	VALUE	Nº DUPLICATE	DUE DATE	VALUE	Nº DUPLICATE	DUE DATE	VALUE
13897 - 01	17/05/2023	16.960,00									

CALCULATION OF TAXES

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALUE OF ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALUE OF ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	5.500,13	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	16.960,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	16.960,00

TRANSPORTER / VOLUMES TRANSPORTED

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SOCORRÊNCIA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA

0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

PRODUCT DATA / SERVICES

CODIGO PRODUTO	DESCRIPTION OF PRODUCT / SERVICE	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALUE UNITARIO	VALUE DESCONTO	VALUE TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALUE ICMS	VALUE IPI	ALÍQUOTA %
8406	BEBEDOURO IND 100 L 127 V C/FILTRO REFRIGERACAO NACIONAL	84186931	060	5405	UN	8,000	2.120,00	0,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADDITIONAL DATA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 140761 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 5500.13 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT NOTA DE EMPENHO 4458 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 203.52 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2025 11:20:13 - ANGELA

PlenusTech - www.plenustech.com.br

NF-e
Nº. 000.013.899
Série 001

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Venda N : 140763 Vendedor: - Trib. Aprox. R\$: 0,00 Federal 0,00 Estadual - Fonte: IBPT Nota de Empenho 4459 Secretaria Municipal de Educacao Olmi Informatica Ltda Banco do Brasil Agencia 2226-8 C/c 30.383-6		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------

RECEBEMOS DE OLM I INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 29/04/2023 11:20:56 VALOR TOTAL: R\$ 90.376,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA,TANGARA DA SERRA - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECEIVER

NF-e

Nº 000013944

SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013944 FL. 1 / 1
SSRIE 001

1

CHAVE DE ACESSO

5123 0400 7893 2100 0117 5500 1000 0139 4413 8167 1501

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230032569904 29/04/2023 11:20:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF
03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSION
29/04/2023

ENDEREÇO
AV BRASIL 2350

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
TANGARA DA SERRA

TELEFONE / FAX
(65)3311-4800

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.788.239/0001-66

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIPTION	VALUE	DESCRIPTION	VALUE	DESCRIPTION	VALUE	DESCRIPTION	VALUE
PRazo	90.376,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALUE	Nº DUPLICATA	VENC.	VALUE	Nº DUPLICATA	VENC.	VALUE	Nº DUPLICATA	VENC.	VALUE
13944 - 01	29/05/2023	90.376,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALUE DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALUE DO ICMS SUBST.	0,00	VALUE APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALUE TOTAL DOS PRODUTOS	90.376,00	
VALUE DO FRETE	VALUE DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALUE DO IPI	0,00	VALUE TOTAL DA NOTA	90.376,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SOCORRÊNCIA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIPTION OF PRODUCT / SERVICE	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALUE UNITARIO	VALUE DESCONTO	VALUE TOTAL	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALUE ICMS	VALUE IPI	ALÍQUOTA %
21214	LAVADORA ENERGY 8KG 127V MUELLER	84501100	560	5405	UN	8,000	1.502,00	0,00	12.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33774	REFRIGERADOR CAMARA FRIA INOX 6 P 127V KOFISA	84185090	060	5405	PC	8,000	9.795,00	0,00	78.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 141084 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 4458 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 1084.51 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2025 11:18:08 - ANGELA

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLMÍ INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 05/05/2023 17:53:52 VALOR TOTAL: R\$ 21.580,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA,TANGARA DA SERRA - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECEIVER

NF-e

Nº 000013969

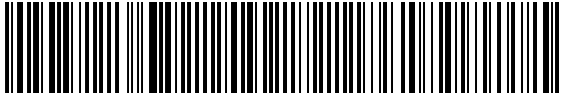
SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013969 FL. 1 / 1
SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0500 7893 2100 0117 5500 1000 0139 6918 3526 3538

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230034119534 05/05/2023 17:53:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF
03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO
05/05/2023

ENDEREÇO
AV BRASIL 2350

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
TANGARA DA SERRA

TELEFONE / FAX
(65)3311-4800

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
03.788.239/0001-66

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	21.580,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
13969 - 01	04/06/2023	21.580,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SOCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
34699	CAIXA SOM ACUSTICA SUNNY II 15POL 800W MULTILASER	85185000	260	5405	UN	20,000	1.079,00	0,00	21.580,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

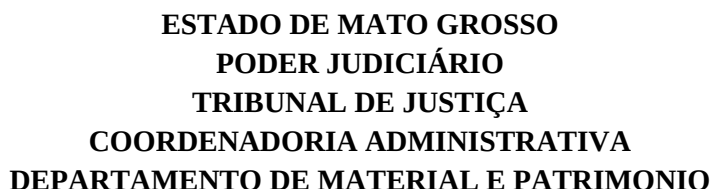
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 141254 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 4461 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO OLMÍ INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 258.96 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2025 11:16:56 - ANGELA

PlenusTech - www.plenustech.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

<i>Empenho</i>	<i>Contrato</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Quant.</i>	<i>Descrição</i>
03601.0001.22.006893-4	36/2023	13374	55.165,00	400	Bebedouros
03601.0002.22.001458-1		13375	5.192,00		
03601.0001.23.001766-5		13971	134.343,00		
03601.0002.23.000348-4		13972	64.900,00		
TOTAL: R\$ 262.600,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).					

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

Reinaldo Martins Teixeira
Fiscal do Contrato n. 36/2023

Maria Mazzarello de Melo
Fiscal Substituta do Contrato n. 36/2023

Wermison Ferreira César
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:18430000-0AA4-0A58-2058-08DD88320B63>



Código verificador - AD:18430000-0AA4-0A58-2058-08DD88320B63



**MARIA MAZZARELLO DE
MELO**

Assinado em 30/04/2025 17:57:50



**REINALDO MARTINS
TEIXEIRA**

Assinado em 05/05/2025 12:37:59



WERMISON FERREIRA CESAR

Assinado em 05/05/2025 12:46:27

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 11/01/2023 13:31:21 VALOR TOTAL: R\$ 55.165,00 DESTINATÁRIO: FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS,CUIABA - MT

DATA DO RECEBIMENTO

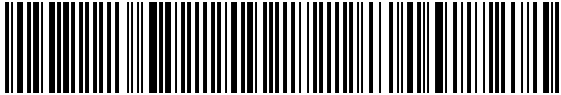
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013374
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013374 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0100 7893 2100 0117 5500 1000 0133 7417 9308 1030

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230002309039 11/01/2023 13:30:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS

CNPJ / CPF
01.872.837/0001-93

DATA DA EMISSÃO
11/01/2023

ENDEREÇO
PALACIO DA JUSTIÇA

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CPA

CEP
78049-926

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
CUIABA

TELEFONE / FAX
(65)3617-3747

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
01.872.837/0001-93

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	55.165,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
13374 - 01	10/02/2023	55.165,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.165,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.165,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
22079	BEBEDOURO COLUNA MASTER BRC 127V 60HZ LIBELL	84186931	060	5405	UN	85,000	649,00	0,00	55.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 138158 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT NOTA DE EMPENHO 03601.0001.22.006893-4 OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 661.98 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 11/01/2023 13:31:54 VALOR TOTAL: R\$ 5.192,00 DESTINATÁRIO: FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS,CUIABA - MT

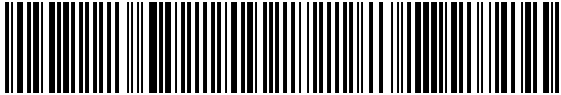
DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013375
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000013375 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0100 7893 2100 0117 5500 1000 0133 7514 4816 4013

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230002309231 11/01/2023 13:31:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS

CNPJ / CPF
01.872.837/0001-93

DATA DA EMISSÃO
11/01/2023

ENDEREÇO
PALACIO DA JUSTIÇA

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CPA

CEP
78049-926

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
CUIABA

TELEFONE / FAX
(65)3617-3747

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
01.872.837/0001-93

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	5.192,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
13375 - 01	10/02/2023	5.192,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.192,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.192,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETA EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
22079	BEBEDOURO COLUNA MASTER BRC 127V 60HZ LIBELL	84186931	060	5405	UN	8,000	649,00	0,00	5.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 138159 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 03601.0002.22.001458-1 OLM I INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6
RETENÇÃO DE R\$ 62.30 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 06/05/2023 08:53:24 VALOR TOTAL: R\$ 134.343,00 DESTINATÁRIO: FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS,CUIABA - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013971
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

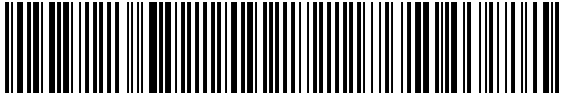
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA1

1 - SAÍDA

Nº 000013971 FL. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0500 7893 2100 0117 5500 1000 0139 7114 5952 7510

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230034205991 06/05/2023 08:52:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS

CNPJ / CPF
01.872.837/0001-93

DATA DA EMISSÃO
06/05/2023

ENDEREÇO
PALACIO DA JUSTIÇA

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CPA

CEP
78049-926

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
CUIABA

TELEFONE / FAX
(65)3617-3747

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
01.872.837/0001-93

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	134.343,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
13971 - 01	05/06/2023	134.343,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.343,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.343,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - S/OCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
22079	BEBEDOURO COLUNA MASTER BRC 127V 60HZ LIBELL	84186931	060	5405	UN	207,000	649,00	0,00	134.343,00	0,00	0,00	0,00	ICMS	IPI
													0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 141259 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 03601.0001.23.001766-5 - CONTRATO Nº 36/2023 OLMi INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 1612.12 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/04/2025 14:31:02 - ANDREY

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSION: 06/05/2023 08:56:03 VALOR TOTAL: R\$ 64.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS,CUIABA - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013972
SÉRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
AV. MATO GROSSO - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

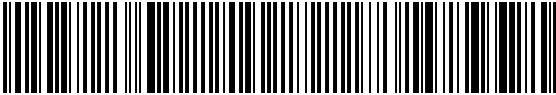
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FICAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA1

1 - SAÍDA

Nº 000013972 FL. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5123 0500 7893 2100 0117 5500 1000 0139 7214 9506 9094
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230034207072 06/05/2023 08:55:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS

CNPJ / CPF
01.872.837/0001-93

DATA DA EMISSÃO
06/05/2023

ENDEREÇO
PALACIO DA JUSTIÇA

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CPA

CEP
78049-926

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
CUIABA

TELEFONE / FAX
(65)3617-3747

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

CPF / CNPJ
01.872.837/0001-93

ENDEREÇO

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PRAZO	64.900,00						

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
13972 - 01	05/06/2023	64.900,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - S/OCORRÊNCIA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 000.000.000-00	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	FRETA EXTRA NOTA 0,00	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
22079	BEBEDOURO COLUNA MASTER BRC 127V 60HZ LIBELL	84186931	060	5405	UN	100,000	649,00	0,00	64.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº : 141260 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
NOTA DE EMPENHO 03601.0002.23.000348-4 - CONTRATO Nº 36/2023 OLMi INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6 RETENÇÃO DE R\$ 778.80 REFERENTE A 1,2% DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS VENDAS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/04/2025 14:30:34 - ANDREY

PlenusTech - www.plenustech.com.br



**PREFEITURA DE
VILHENA**
EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em resposta ao requerimento do dia 26/02/2019, da empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.789.321/0001-17**, localizada na Av. Mato Grosso, Centro, Município de Juína-MT, atestamos para os devidos fins que, por meio do processo administrativo 1806/2018 que resultou no Pregão Nº 076/2018 e nos empenhos 1974/2018 e 1975/2018, efetuou as entregas dos materiais licitados, abaixo relacionados, com qualidade e eficiência, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPENHO	QTD.	MATERIAIS	NOTA FISCAL
1974	50	MONITOR 21.5" V226HQL LED HDMI DVI ACER	1477
1974	50	MICROCOMPUTADOR PC 13 4118 SSD PRICE PW7G NTC	1477
1975	30	IMPRESSORA LASER 1212W BROTHER	1478
1975	10	IMPRESSORA MULTIF INKJET ECOTANK L 575 33/15 EPSON	1478

Vilhena-RO 27 de fevereiro de 2019.

Clélio César Almeida Costa
Secretário Municipal de Educação
Doc. nº 42.654/2019



RUA DE QUEIROZ Nº 4134 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA
FONE (69) 3919-7000 / 3321-2175 / 3322-4175 / 3321-4300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91541103191609260468-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb3899b3af12c7edf2c27be209b21f2de1f0e504719260e287379fa26521941481c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA - EPP OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCICADO AO LADO
EMISSION: 30/10/2018 17:50:55 VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, BRASNOORTE - MT

NF-e
Nº 000002293
SSRIE 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
AV MATOGROSSO - CENTRO
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000002293 FL. 1 / 1
SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5118 1000 7893 2100 0117 5500 1000 0022 9310 0002 2933

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151180053080505 30/10/2018 18:00:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

CNPJ / CPF
01.375.138/0001-38

DATA DA EMISSÃO
30/10/2018

ENDEREÇO
RUA CURITIBA N 1080

NUMERO
0

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78350-000

DATA DA SAÍDA
31/05/2021

MUNICÍPIO
BRASNOORTE

TELEFONE / FAX
(66)3592-3200

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:42:13

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
2293 - 01	29/11/2018	3.940,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SOCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA
0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
1539	COND AR 30.000 BTU TIPO SPLIT FIT CCS30F-R4 AGRATTO	84151011	000	5102	UN	1,000	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 12 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 2444 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 917 - BAIRRO ARASS, ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP 78008-000, CUIABA-MT FONE 151 OU 65 6946-8500 PROCON-JUINA AV. DEP. HITLER SANSÃO Nº240 MÓDULO 01 - CEP 78320-000 - JUINA-MT FONE: 3566-2938 NAD 9527/2018 EDUCAÇÃO OLMÍ INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/05/2021 09:42:15 - HOLMES

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCICADO AO LADO
EMISSION: 13/10/2018 11:09:05 VALOR TOTAL: R\$ 6.920,69 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, BRASNOORTE - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECEIVER

NF-e

Nº 000002121

SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
AV MATOGROSSO - CENTRO
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000002121 FL. 1 / 1

SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5118 1000 7893 2100 0117 5500 1000 0021 2110 0002 1215

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180049891446 13/10/2018 11:13:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

00.789.321/0001-17

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

CNPJ / CPF

01.375.138/0001-38

DATA DA EMISSÃO

13/10/2018

ENDEREÇO

RUA CURITIBA N 1080

NUMERO

0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78350-000

DATA DA SAÍDA

31/05/2021

MUNICÍPIO

BRASNOORTE

TELEFONE / FAX

(66)3592-3200

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:42:35

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
2121 - 01	10/11/2018	6.920,69									

BASE DE C�LCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE C�LC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.920,69	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.920,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SOCORR NCIA

C DIGO ANTT

PLACA DO VE CULO

UF

CNPJ / CPF

000.000.000-00

ENDERE O

MUNIC PIO

UF

INSCRI  O ESTADUAL

QUANTIDADE

ESP CIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA

0,00

NUMERA  O

PESO BRUTO

PESO L QUIDO

C�DIGO PRODUTO	DESCRI��O DO PRODUTO / SERVI�O	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT�RIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE C�LC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AL�QUOTA % ICMS	IPI
1368	FREEZER HORIZ. 2 PORTAS DOORS 414 L 127V BR CL-A CONSUL	84183000	060	5405	UN	1,000	2.370,00	0,00	2.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1399	COND AR 12000 BTUS SPRINGER MIDEA	84151011	000	5102	UN	1,000	1.690,00	0,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2350	COIFA DE VIDRO 90 CM 127V CPV 90-01 AGRATTO	84146000	000	5102	UN	1,000	1.011,92	0,00	1.011,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1214	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS COM VIDRO 165X 65X 40	94052000	000	5102	UN	1,000	1.348,77	0,00	1.348,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2143	POLTRONA ACONCHEGO BR CANAA	94016100	000	5102	UN	1,000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMA  ES COMPLEMENTARES
VEND: 14 - HOLMES HENRIQUE IORIS - VENDA N : 2219 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDON A, 917 - BAIRRO ARA SS, ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP 78008-000, CUIABA-MT FONE 151 OU 65 6946-8500 PROCON-JUINA AV. DEP. HITLER SANS O N 240 M DULO 01 - CEP 78320-000 - JUINA-MT FONE: 3566-2938 NOTA DE AUTORIZA AO DE DESPESA 9527/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA AO E CULTURA OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESS O: 31/05/2021 09:42:37 - HOLMES

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCICADO AO LADO
EMISSION DATE: 23/09/2017 08:40:18 VALOR TOTAL: R\$ 50.562,00 DESTINATION: RIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, BRASNOORTE - MT

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECEIVED

NF-e
Nº 000000160
SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
AV MATOGROSSO - CENTRO
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000000160 FL. 1 / 1
SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5117 0900 7893 2100 0117 5500 1000 0001 6010 0000 1602

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151170053945016 23/09/2017 08:40:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
00.789.321/0001-17

DESTINATION / REMITTER

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE				CNPJ / CPF 01.375.138/0001-38		DATA DA EMISSÃO 23/09/2017	
ENDEREÇO RUA CURITIBA N 1080		NUMERO 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78350-000	DATA DA SAÍDA 31/05/2021	
MUNICÍPIO BRASNOORTE		TELEFONE / FAX (66)3592-3200		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 09:40:15

DUPLICATES

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
160 - 01	23/10/2017	50.562,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE C�LCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE C�LC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.562,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.562,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA S - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF 000.000.000-00	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO							UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	FRETE EXTRA NOTA 0,00		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	
1183	ARMARIO DE ACO 190X 80X 40 PANDIN	94052000	0102	5102	UN	2,000	469,00	0,00	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1183	ARMARIO DE ACO 190X 80X 40 PANDIN	94052000	0102	5102	UN	13,000	448,00	0,00	5.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1233	BEBEDOURO PURIFICADOR PRESSAO INOX KARINA	84212100	0102	5102	UN	2,000	900,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1158	COND DE AR SPLIT 12000 BTUS AGRATTO	84151011	0102	5102	UN	28,000	1.500,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 12 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 156 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT
PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 917 - BAIRRO ARAÚS, ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP
78008-000, CUIABA-MT FONE 151 OU 65 6946-8500 PROCON-JUINA AV. DEP. HITLER SANSÃO Nº240 MÓDULO 01 - CEP
78320-000 - JUINA-MT FONE: 3566-2938 NAD 9793/2017 SECRETARIA DE SAUDE OLM I INFORMATICA LTDA EPP BANCO
DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ERICA DE FATIMA GENTIL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCICADO AO LADO
EMISSION: 07/05/2021 07:56:56 VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000002263

SSRIE 001

OLMI COMERCIO E INFORMATICA
ERICA DE FATIMA GENTIL
AV MATO GROSSO 92 N - MÓDULO 02
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000002263 FL. 1 / 1

SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5121 0536 6568 7700 0182 5500 1000 0022 6317 9730 3224

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210028363835 07/05/2021 07:57:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

138083142

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

36.656.877/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CNPJ / CPF

84.744.994/0001-40

DATA DA EMISSÃO

07/05/2021

ENDEREÇO

AV AFONSO PENA Nº3370

NUMERO

0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

76952-000

DATA DA SAÍDA

07/05/2021

MUNICÍPIO

ALTO ALEGRE DOS PARECIS

TELEFONE / FAX

() -

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

07:56:54

DUPLICATAS

NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR	NºDUPLICATA	VENC.	VALOR
2263 - 01	04/06/2021	13.440,00									

CELULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.440,00	537,60	0,00	0,00	0,00	13.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VECULO

UF

CNPJ / CPF

9 - SOCORRÊNCIA

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
25051	IMPRESSORA MULTIF DCP 1617NW BROTHER	84433113	200	6102	UN	8,000	1.680,00	0,00	13.440,00	13.440,00	537,60	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VEND: 9406 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 120721 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT NOTA DE EMPENHO Nº 444 - PEDIDO Nº 156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERICA DE FATIMA GENTIL BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 CONTA CORRENTE 34.385-4 RECOLHIMENTO DE ICMS ST JÉ EFETUADO POR ANTECIPAÇÃO CONFORME REGULAMENTO DO ICMS 2014 ANEXO X.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/05/2021 09:48:07 - HOLMES

PlenusTech - www.plenustech.com.br

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCICADO AO LADO
EMISSION DATE: 08/12/2018 09:48:43 VALOR TOTAL: R\$ 16.860,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, BRASNOORTE - MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECIPIENT

NF-e

Nº 000002720

SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
AV MATOGROSSO - CENTRO
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000002720 FL. 1 / 1

SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5118 1200 7893 2100 0117 5500 1000 0027 2010 0002 7208

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180060069122 08/12/2018 09:48:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

00.789.321/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

CNPJ / CPF

01.375.138/0001-38

DATA DA EMISSÃO

08/12/2018

ENDEREÇO

RUA CURITIBA N 1080

NUMERO

0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78350-000

DATA DA SAÍDA

31/05/2021

MUNICÍPIO

BRASNOORTE

TELEFONE / FAX

(66)3592-3200

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:45:36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
2720 - 01	06/01/2019	16.860,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	16.860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	16.860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SOCORRÊNCIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA

0,00

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
1488	ARQUIVO 04 GAV OF-T CORRED OF04SLTCM C/C PANDIN	94031000	000	5102	UN	10,000	480,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1875	COND AR 24000 BTU/H 220V SPLIT ECOL ELGIN	84151011	060	5405	UN	4,000	3.015,00	0,00	12.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VEND: 14 - HOLMES HENRIQUE IORIS - VENDA Nº: 2939 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 917 - BAIRRO ARAÚS, ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP 78008-000, CUIABA-MT FONE 151 OU 65 6946-8500 PROCON-JUINA AV. DEP. HITLER SANSÃO Nº240 MÓDULO 01 - CEP 78320-000 - JUINA-MT FONE: 3566-2938 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 11490/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLM I INFORMATICA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCICADO AO LADO
EMISSION: 06/08/2018 10:33:42 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 DESTINATION: MUNICIPIO DE VILHENA,VILHENA - RO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICATION AND SIGNATURE OF THE RECIPIENT

NF-e

Nº 000001477

SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
AV MATOGROSSO - CENTRO
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000001477 FL. 1 / 1

SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5118 0800 7893 2100 0117 5500 1000 0014 7710 0001 4778

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180037209389 06/08/2018 10:41:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

00.789.321/0001-17

DESTINATION / REMITENT

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VILHENA

CNPJ / CPF

04.092.706/0001-81

DATA DA EMISSÃO

06/08/2018

ENDEREÇO

CENTRO ADMINISTRATIVO TEOTONIO VILELA

NUMERO

0

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM AMERICA

CEP

78995-000

DATA DA SAÍDA

31/05/2021

MUNICÍPIO

VILHENA

TELEFONE / FAX

(69)3919-7011

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:44:09

DUPLICATES

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1477 - 01	05/09/2018	120.000,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
120.000,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

9 - SOCORRÊNCIA

000.000.000-00

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2018	MONITOR 21.5" V226HQL LED HDMI DVI ACER	85285220	000	6108	UN	50,000	550,00	0,00	27.500,00	27.500,00	3.300,00	0,00	12,00	0,00
2017	COMPUTADOR PC 13 4118 SSD PRICE PW7G NTC	84715010	000	6108	UN	50,000	1.850,00	0,00	92.500,00	92.500,00	11.100,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VEND: 12 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 1473 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 917 - BAIRRO ARASS, ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP 78008-000, CUIABA-MT FONE 151 OU 65 6946-8500 PROCON-JUINA AV. DEP. HITLER SANSÃO Nº240 MÓDULO 01 - CEP 78320-000 - JUINA-MT FONE: 3566-2938 NOTA DE EMPENHO 1974/2018 EDUCAÇÃO OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCICADO AO LADO
EMISSION: 06/08/2018 10:37:46 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 DESTINATARIO: MUNICIPIO DE VILHENA,VILHENA - RO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000001478

SSRIE 001

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
AV MATOGROSSO - CENTRO
CEP: 78320-000 - JUINA - MT
TEL: (66)3566-1240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000001478 FL. 1 / 1

SSRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5118 0800 7893 2100 0117 5500 1000 0014 7810 0001 4783

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180037210686 06/08/2018 10:44:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133410498

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

00.789.321/0001-17

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VILHENA

CNPJ / CPF

04.092.706/0001-81

DATA DA EMISSÃO

06/08/2018

ENDEREÇO

CENTRO ADMINISTRATIVO TEOTONIO VILELA

NUMERO

0

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM AMERICA

CEP

78995-000

DATA DA SAÍDA

31/05/2021

MUNICÍPIO

VILHENA

TELEFONE / FAX

(69)3919-7011

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:44:27

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1478 - 01	05/09/2018	33.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33.000,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9 - SOCORRÊNCIA

MUNICÍPIO

000.000.000-00

ENDEREÇO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE EXTRA NOTA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1449	IMPRESSORA LASER 1212W BROTHER	94042100	000	6108	UN	30,000	540,00	0,00	16.200,00	16.200,00	1.944,00	0,00	12,00	0,00
1937	IMPRESSORA MULTIF INKJET ECOTANK L 575 33/15 EPSON	84433111	000	6108	UN	10,000	1.680,00	0,00	16.800,00	16.800,00	2.016,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND: 12 - ANDREY RICARDO IORIS - VENDA Nº: 1475 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 0.00 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 917 - BAIRRO ARAÚJO, ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP 78008-000, CUIABÁ-MT FONE 151 OU 65 6946-8500 PROCON-JUINA AV. DEP. HITLER SANSÃO Nº240 MÓDULO 01 - CEP 78320-000 - JUINA-MT FONE: 3566-2938 NOTA DE EMPENHO 1975/2018 EDUCAÇÃO OLMI INFORMATICA LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA 2226-8 C/C 30.383-6

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/05/2021 09:44:29 - HOLMES

PlenusTech - www.plenustech.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2025 15:19:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLMI INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **00.789.321/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2025 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.789.321/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690B.9579.3D14.D841 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OLMI INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.789.321/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:20 do dia 05/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SWAW051125152120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 05/11/2025 15:21:55

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 00789321000117

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OLMI INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.789.321/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:22:37 do dia 05/11/2025 , com validade até o dia 05/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9JTGBYf9ATbJPJroJgUP5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

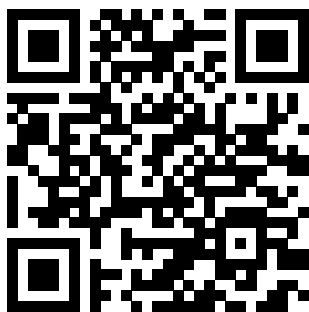
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 40323

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 00.789.321/0001-17, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 20/11/2025

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 43149fd0-14dd-46c5-aad5-68705e796b51, ou escaneie o QR CODE ao



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 35660 / 2025

ENTIDADE OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ 00.789.321/0001-17

RESPONSÁVEL ANDREY RICARDO IORIS
CPF 907.910.101-04

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 05/11/2025

VÁLIDA ATÉ: 05/12/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
00.789.321/0001-17

NOME EMPRESARIAL:
OLMI INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANDREY RICARDO IORIS

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
HOLMES HENRIQUE IORIS

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/11/2025 às 15:18 (data e hora de Brasília).



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

[Vigência](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos II, IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

§ 2º As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o [art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto, inclusive o disposto no Capítulo XVII, observados os limites de que trata o art. 29 da referida Lei.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o **caput** ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do **caput** do art.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

§ 1º O sistema de que trata o **caput** será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no **caput**, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

- Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
 - II - termo de referência;
 - III - planilha estimativa de despesa;
 - IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
 - V - autorização de abertura da licitação;
 - VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
 - VII - edital e respectivos anexos;
 - VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
 - IX - parecer jurídico;
 - X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
 - XI- proposta de preços do licitante;
 - XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

- a) os licitantes participantes;
- b) as propostas apresentadas;
- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato; e
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III

DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Licitante

Art. 10. Na hipótese de pregão promovido por órgão ou entidade integrante do Sisg, o credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Sicaf.

Art. 11. O credenciamento no Sicaf permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no Sicaf tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

CAPÍTULO IV

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 12. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional do órgão central do Sisg, que atuará como provedor do Sistema de Compras do Governo federal para os órgãos e entidades integrantes do Sisg.

Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

- I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - homologar o resultado da licitação; e
- VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no [§ 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), e no [art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).

§ 2º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 16. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

- I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e
- II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

§ 2º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 3º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Edital

Art. 21. Os órgãos ou as entidades integrantes do Sisg e aqueles que aderirem ao Sistema Compras do Governo federal disponibilizarão a íntegra do edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no **caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no **caput**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Horário de abertura

Art. 27. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 29. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Início da fase competitiva

Art. 30. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no **caput**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 34. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 35. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Critérios de desempate

Art. 36. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos [art. 44](#) e [art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), seguido da aplicação do critério estabelecido no [§ 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993](#), se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Negociação da proposta

Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o **caput**.

Julgamento da proposta

Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI - ao cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição](#) e no [inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do **caput** poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

Art. 41. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o **caput** serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 42. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;
- II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
- IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
- V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
- VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
- VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicafe.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados nos termos do disposto no art. 26.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no [art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015](#).

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 48. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV

DA SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

CAPÍTULO XVI

DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aplicação

Art. 51. As unidades gestoras integrantes do Sisg adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no [inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993](#);

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no [inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993](#); e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no [inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993](#), quando cabível.

§ 1º Ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 52. Ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia estabelecerá os prazos para implementação das regras decorrentes do disposto neste Decreto quando se tratar de licitações realizadas com a utilização de transferências de recursos da União de que trata o § 3º do art. 1º.

Art. 53. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 54. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 55. Os entes federativos usuários dos sistemas de que trata o § 2º do art. 5º poderão utilizar o Sicaf para fins habilitatórios.

Art. 56. A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá ceder o uso do seu sistema eletrônico a órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante celebração de termo de acesso.

Art. 57. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 58. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 59. A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Revogação

Art. 60. Ficam revogados:

I - o [Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005](#); e

II - o [Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005](#).

Vigência

Art. 61. Este Decreto entra em vigor em 28 de outubro de 2019.

§ 1º Os editais publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto serão ajustados aos termos deste Decreto.

§ 2º As licitações cujos editais tenham sido publicados até 28 de outubro de 2019 permanecem regidos pelo [Decreto nº 5.450, de 2005](#).

Brasília, 20 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.9.2019



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Art. 2º A ICP-Brasil, cuja organização será definida em regulamento, será composta por uma autoridade gestora de políticas e pela cadeia de autoridades certificadoras composta pela Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz, pelas Autoridades Certificadoras - AC e pelas Autoridades de Registro - AR.

Art. 3º A função de autoridade gestora de políticas será exercida pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, vinculado à Casa Civil da Presidência da República e composto por cinco representantes da sociedade civil, integrantes de setores interessados, designados pelo Presidente da República, e um representante de cada um dos seguintes órgãos, indicados por seus titulares:

- I - Ministério da Justiça;
- II - Ministério da Fazenda;
- III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V - Ministério da Ciência e Tecnologia;
- VI - Casa Civil da Presidência da República; e
- VII - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º A coordenação do Comitê Gestor da ICP-Brasil será exercida pelo representante da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão designados para períodos de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º A participação no Comitê Gestor da ICP-Brasil é de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 4º O Comitê Gestor da ICP-Brasil terá uma Secretaria-Executiva, na forma do regulamento.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor da ICP-Brasil:

- I - adotar as medidas necessárias e coordenar a implantação e o funcionamento da ICP-Brasil;
- II - estabelecer a política, os critérios e as normas técnicas para o credenciamento das AC, das AR e dos demais prestadores de serviço de suporte à ICP-Brasil, em todos os níveis da cadeia de certificação;
- III - estabelecer a política de certificação e as regras operacionais da AC Raiz;
- IV - homologar, auditar e fiscalizar a AC Raiz e os seus prestadores de serviço;
- V - estabelecer diretrizes e normas técnicas para a formulação de políticas de certificados e regras operacionais das AC e das AR e definir níveis da cadeia de certificação;

VI - aprovar políticas de certificados, práticas de certificação e regras operacionais, credenciar e autorizar o funcionamento das AC e das AR, bem como autorizar a AC Raiz a emitir o correspondente certificado;

VII - identificar e avaliar as políticas de ICP externas, negociar e aprovar acordos de certificação bilateral, de certificação cruzada, regras de interoperabilidade e outras formas de cooperação internacional, certificar, quando for o caso, sua compatibilidade com a ICP-Brasil, observado o disposto em tratados, acordos ou atos internacionais; e

VIII - atualizar, ajustar e revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a ICP-Brasil, garantir sua compatibilidade e promover a atualização tecnológica do sistema e a sua conformidade com as políticas de segurança.

Parágrafo único. O Comitê Gestor poderá delegar atribuições à AC Raiz.

Art. 5º À AC Raiz, primeira autoridade da cadeia de certificação, executora das Políticas de Certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, compete emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das AC de nível imediatamente subsequente ao seu, gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos, e executar atividades de fiscalização e auditoria das AC e das AR e dos prestadores de serviço habilitados na ICP, em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela autoridade gestora de políticas.

Parágrafo único. É vedado à AC Raiz emitir certificados para o usuário final.

Art. 6º Às AC, entidades credenciadas a emitir certificados digitais vinculando pares de chaves criptográficas ao respectivo titular, compete emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados, bem como colocar à disposição dos usuários listas de certificados revogados e outras informações pertinentes e manter registro de suas operações.

Parágrafo único. O par de chaves criptográficas será gerado sempre pelo próprio titular e sua chave privada de assinatura será de seu exclusivo controle, uso e conhecimento.

Art. 7º Às AR, entidades operacionalmente vinculadas a determinada AC, compete identificar e cadastrar usuários na presença destes, encaminhar solicitações de certificados às AC e manter registros de suas operações.

Art. 8º Observados os critérios a serem estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, poderão ser credenciados como AC e AR os órgãos e as entidades públicos e as pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 9º É vedado a qualquer AC certificar nível diverso do imediatamente subsequente ao seu, exceto nos casos de acordos de certificação lateral ou cruzada, previamente aprovados pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do [art. 131 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil](#).

§ 2º O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Art. 11. A utilização de documento eletrônico para fins tributários atenderá, ainda, ao disposto no [art. 100 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional](#).

Art. 12. Fica transformado em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, com sede e foro no Distrito Federal.

Art. 13. O ITI é a Autoridade Certificadora Raiz da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.

Art. 14. No exercício de suas atribuições, o ITI desempenhará atividade de fiscalização, podendo ainda aplicar sanções e penalidades, na forma da lei.

Art. 15. Integrarão a estrutura básica do ITI uma Presidência, uma Diretoria de Tecnologia da Informação, uma Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas e uma Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia da Informação poderá ser estabelecida na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

Art. 16. Para a consecução dos seus objetivos, o ITI poderá, na forma da lei, contratar serviços de terceiros.

§ 1º O Diretor-Presidente do ITI poderá requisitar, para ter exercício exclusivo na Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas, por período não superior a um ano, servidores, civis ou militares, e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta ou indireta, quaisquer que sejam as funções a serem exercidas.

§ 2º Aos requisitados nos termos deste artigo serão assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou na entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo, posto, graduação ou emprego que ocupe no órgão ou na entidade de origem.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o ITI:

I - os acervos técnico e patrimonial, as obrigações e os direitos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência e Tecnologia;

II - remanejar, transpor, transferir, ou utilizar, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2001, consignadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, referentes às atribuições do órgão ora transformado, mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, observado o disposto no [§ 2º do art. 3º da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000](#), assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 18. Enquanto não for implantada a sua Procuradoria Geral, o ITI será representado em juízo pela Advocacia Geral da União.

Art. 19. Ficam convalidados os atos praticados com base na [Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001](#).

Art. 20. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

Martus Tavares

Ronaldo Mota Sardenberg

Pedro Parente

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.8.2001

*



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000139374
Emissão: 15/09/2025
Validade: 14/03/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ALMIR JOSÉ LENZI **CPF:** 335.009.329-91
RNP: 1208614487 **Registro:** 20791 / MT **Data do Registro:** 14/06/2010

Título(s) Profissionais

Engenheiro Mecânico - Definitivo **Data da Conclusão:** 14/01/1988

Instituição / Campus: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo **Data da Conclusão:** 09/12/2012

Instituição / Campus: SOCIEDADE EDUCACIONAL ENES NASCIMENTO LTDA - ME / FACULDADE CUIABÁ - FAUC

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
20.405.929/0001-08	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES
00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA
15.199.380/0001-02	RODRIGO CAMARA ME
30.454.293/0001-48	SET - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 3DABD774-09CB-4CCD-BDF2-B06661EB586C
Data de Impressão: 15/09/2025 09:53:55





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000071454
Emissão: 16/09/2025
Validade: 15/03/2026

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	43139	Data Registro:	09/05/2018
CNPJ:	00.789.321/0001-17		
Razão Social:	OLMI INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	OLMI INFORMATICA		
Endereço:	AV MATO GROSSO 92, MODULO 02 Juína / MT,		
CEP:	78.320-000		
Capital Social:	R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Primária
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Secundária
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundária
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Secundária
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Secundária
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Secundária
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundária
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Secundária
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros	Secundária
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	Secundária
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundária
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundária
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundária
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis	Secundária
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundária
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundária
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos	Secundária
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	Secundária





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000071454
Emissão: 16/09/2025
Validade: 15/03/2026

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundária
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundária
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundária
4761-0/01 - Comércio varejista de livros	Secundária
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundária
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundária
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Secundária
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Secundária
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundária
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica	Secundária
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundária
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados	Secundária
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	Secundária
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundária
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte	Secundária
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundária
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundária
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundária
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Secundária
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundária
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundária
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
907.***.***-04	ANDREY RICARDO IORIS	Administrador
017.***.***-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: ALMIR JOSÉ LENZI	Nº Registro: MT20791	Dt Registro: 14/06/2010
Engenheiro Mecânico - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000071454
Emissão: 16/09/2025
Validade: 15/03/2026

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 2A016058-F790-40A5-BB80-30D7A78931BE

Data de Impressão: 16/09/2025 10:47:08





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220240127396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ALMIR JOSÉ LENZI

RNP: 1208614487

Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro: 20791

Empresa Contratada: 00.789.321/0001-17 - OLMI INFORMATICA

Registro: 43139

2. Dados do Contrato

Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CPF/CNPJ: 02.528.193/0001-83

Rua: RUA C, S/N

Número: 04

Complemento:

Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

País: Brasil

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78.049-912

Contrato:

Celebrado em: 13/06/2024

Valor: R\$ 400,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA C, S/N	CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	04		CUIABÁ	MT	BRA	78.049-912	011°51'00.00" S 055°31'00.00" O
Data de Início: 13/06/2024								
Previsão Término: 12/02/2025								
Código:								
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA								
Proprietário: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
CPF/CNPJ: 02.528.193/0001-83								
Finalidade: COMERCIAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Mecânica - Sistemas Térmicos					
	Instalação de equipamento	de sistemas térmicos	de condicionamento de ar	46,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ART de Instalação de 46 unidades condicionadoras de ar de vários BTU (9000,12000,18000,24000,30000,55000).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadei

Documento assinado digitalmente



ALMIR JOSE LENZI

Data: 14/06/2024 09:25:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

000.000.000-00 - ALMIR JOSE LENZI

02.528.193/0001-83 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 99,64

Registrada em 13/06/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 14000000014975039



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

ALMIR JOSÉ LENZI

Título Profissional: * Engenheiro Mecânico * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1208614487

Empresa: OLMÍ INFORMATICA LTDA

Registro: MT020791

Registro: 43139

2. Dados do Contrato

Contratante: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.158.538/0001-94

Endereço: RODOVIA BR 364 KM 443 S/N

Nº

Cidade: VARZEA GRANDE

Bairro:

UF: MT

CEP: 0

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 16.470,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.158.538/0001-94

Endereço: RODOVIA BR 364 KM 443 S/N

Nº

Cidade: VARZEA GRANDE

Bairro:

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 29/06/2018 Previsão de término: 11/07/2018

Custo da Obra: 16470,00

Dimensão: 16.470,00

4. Atividade Técnica

1 Execução

AR-CONDICIONADO

9,00 UN

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Julma, 29 de Julma de 2018
Local Data

ALMIR JOSÉ LENZI

LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

Valor ART R\$218,54

Paga em 29/06/2018

Valor pago: R\$218,54

Nosso Número: 14/181000002977256-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
EXECUÇÃO
2977256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ALMIR JOSÉ LENZI

Título Profissional: * Engenheiro Mecânico * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1208614487

Registro: MT020791

Empresa: OLMI INFORMATICA LTDA

Registro: 43139

2. Dados do Contrato

Contratante: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.158.538/0001-94

Endereço: RODOVIA BR 364 KM 443 S/N

Nº

Cidade: VARZEA GRANDE

Bairro:

UF: MT

CEP: 0

Valor: 16.470,00

3. Resumo do Contrato

Foram instalados os seguintes Ar Condicionados :

1. 1 ar condicionado de 9000 BTUS;

2. 3 ar condicionado de 12000 BTUS;

3. 1 ar condicionado de 18000 BTUS;

4. 4 ar condicionado de 24000 BTUS.

5. Esses aparelhos foram instalados nos escritórios da empresa LJS que mudou do centro da cidade para a Br 364.

Jun 29/06/18

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Profissional

De acordo

Contratante

LJS PRÉ-MOLDADOS**LJS INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**

Rodovia BR 364 KM 443 Várzea Grande/Jangada

Várzea Grande-MT

CEP.: 78150-000

Telefone: 65 3322-1595

www.ljspremoldados.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CREA/MT sob o nº 43139 e inscrita no CNPJ de Nº. **00.789.321/0001-17**, inscrição Estadual de Nº. **13341049-8**, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº. 92-N – Bairro Módulo 02, CEP. 78.320-000- Juína - MT, executou para empresa **LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ de Nº. 18.158.538/0001-94, fornecimento e instalação de equipamentos de Condicionadores de Ar Split no Endereço Rodovia BR 364 km 443 s/n, zona rural em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, esclarecendo ainda que os serviços foram executados e supervisionados dentro dos padrões e Normas Técnicas exigidas.

Nota Fiscal nº 977

Valor da Nota Fiscal R\$ 16.470,00

Serviços executados:

Fornecimentos e instalações de aparelhos

Quantidade	BTU
1	9.000
3	12.000
1	18.000
4	24.000

CNPJ: 18 158 538/0001-94
LJS INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS
LTDA.Rodovia BR 364 - Km 443
Zona Rural

CEP. 78150-000

VÁRZEA GRANDE - MT.

ART nº: 2977256

Responsável Técnico: Almir José Lenzi

Registro 20791 desde 14/06/10

Carteira MT020791-D expedida em 14/06/10 pelo CREA-MT

Período da execução: 29/06/2018 a 02/07/2018

Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2018.

Junior Cesar Alves

Sócio

CPF Nº 570.961.631-15

Eduardo Rausch

Engenheiro Civil

RNP 1200913248



parcerias, produzindo qualidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:08:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91541305191152210955-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1cec70f631678e677766aa1a4545198a2c7dc89ff5be2651de3e11dc513cd59ea1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE OLMI INFORMATICA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 15/05/2018 - DEST. / REM.: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 16.470,00		NF-e Nº 000.000.977 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE OLMI INFORMATICA LTDA - EPP AV MATOGROSSO, . - CENTRO - CEP:78320-000 - JUINA - MT TEL: (66)3566-7500		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.977 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5118 0500 7893 2100 0117 5500 1000 0009 7710 0000 9776 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151180023086362 15/05/2018 18:06:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133410498		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 00.789.321/0001-17	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA			CNPJ / CPF 18.158.538/0001-94		DATA DA EMISSÃO 15/05/2018
ENDEREÇO RODOVIA BR 364 KM 443 S/N, 000			BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 78150-000
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE			FONE / FAX (65)3322-1595		UF MT
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 134882121		HORA DA SAÍDA 18:01:03

FATURA

PAGAMENTO
PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000973-01	14/06/2018	3.294,00	000973-02	14/07/2018	3.294,00	000973-03	13/08/2018	3.294,00	000973-04	12/09/2018	3.294,00
000973-05	12/10/2018	3.294,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.470,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				16.470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1420	COND AR 9000 BTUS KOH09FC 1HX KOMECO	84151011	000	5102	UN	1,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1372	COND AR 12000 BTUS KOH 12FC 1HX CLA KOMECO	84151011	000	5102	UN	3,00	1.200,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1337	COND AR 18000 BTUS KOH18FC 1HX KOMECO	84151011	000	5102	UN	1,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401	COND AR 24000 BTUS 220V HIGH WALL ELGIN	84151011	060	5405	UN	4,00	2.480,00	9.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vend: 12 - Andrey Ricardo Ioris - Trib Aprox R\$: 0,00 Federal 0,00 Estadual - Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**Certidão de Acervo Técnico - CAT****CREA - MT**

Página

1

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218639

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ALMIR JOSÉ LENZI**

referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALMIR JOSÉ LENZI**Registro: **MT020791**

RNP: 1208614487

Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 1 -----

Número de ART: **2977256**

Tipo de ART: Execução

Registrada em: 29/06/2018

Baixada em: 03/07/2018

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: OLMI INFORMATICA LTDA

Contratante: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.158.538/0001-94

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 364 KM 443 S/N

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: VARZEA GRANDE

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 29/06/2018 Conclusão efetiva: 03/07/2018

Proprietário: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.158.538/0001-94

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

AR-CONDICIONADO

9,00

UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Foram instalados os seguintes Ar Condicionados :

1. 1 ar condicionado de 9000 BTUS;

2. 3 ar condicionado de 12000 BTUS;

3. 1 ar condicionado de 18000 BTUS;

4. 4 ar condicionado de 24000 BTUS.

5. Esses aparelhos foram instalados nos escritórios da empresa LJS que mudou do centro da cidade para a Br 364.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2018056885 , está registrado com as CAT&apos;s número(s) :

218639

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 018238a 018238 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº

218639 / 2018

5 de Julho

de 2018

Hora: 14:18:39

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218639

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 23/08/21 10:14

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a firma: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA com sede à AVENIDA MATO GROSSO, Nº 92N, CENTRO, JUINA-MT inscrita no C.N.P.J. n.º 00.789.321/0001-17 representada nesta ocasião por seu sócio: ANDREY RICARDO IORIS R.G. n.º 1210787-5 SJ/MT C.P.F. n.º 907.910.101-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ALMIR JOSÉ LENZI, brasileiro, R.G. n.º 1231323 SSP/PR C.P.F. n.º 335.009.329-91, com título profissional ENGENHEIRO MECÂNICO, Cart. CREA/MT n.º MT020791, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 12 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Mato Grosso-MT;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juina, 16 de Abril de 2018.

Olmi Informática LTDA - Contratante

Almir José Lenzi - Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome: Olmir Ioris

RG: 1483392 SSP/PR

CPF: 252.935.409-04

Nome: Cleide Beatriz Ioris

RG: 49633 SSP/RR

CPF: 338.026.379-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:40:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542308219649093074-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1d581ab20f25f1fbc4be435fdc2b97b689cb7a1230482496c0c725db98053f1761c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
- ☐ Por Razão Social
- ☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

907.910.101-04

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
- ☐ Por Razão Social
- ☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

00789321000117

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 36212 / 2025

CPF 017.282.171-13

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 11/11/2025

VÁLIDA ATÉ: 11/12/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 36210 / 2025

CPF 907.910.101-04

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 11/11/2025

VÁLIDA ATÉ: 11/12/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

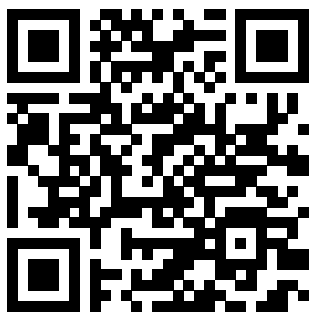
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 42674

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 907.910.101-04, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 18/12/2025

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 6a4b5f56-c2e0-4484-958c-e78941c60529, ou escaneie o QR CODE ao



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

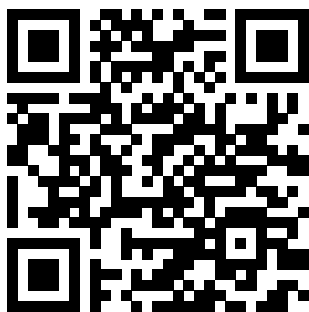
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 42675

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 017.282.171-13, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 18/12/2025

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador aa7239c3-3b01-4fc8-acf2-8a69dd742d37, ou escaneie o QR CODE ao



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDREY RICARDO IORIS**

CPF/CNPJ: **907.910.101-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:17:46 do dia 03/12/2025 , com validade até o dia 02/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c7c8giAdqKZ2tCVa10kk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOLMES HENRIQUE IORIS**

CPF/CNPJ: **017.282.171-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:17:44 do dia 03/12/2025 , com validade até o dia 02/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dOTirx1gAXEKmhmOLRJC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
- ☐ Por Razão Social
- ☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

017.282.171-13

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado